

Área da Economia e Finanças

INTRODUÇÃO

Ao longo do corrente ano, o crescimento da economia mundial tem vindo a abrandar, prevendo o Fundo Monetário Internacional (FMI) que o respectivo valor em 2008, deva situar-se na ordem dos 3,9%, menos 1,1 pontos percentuais quando comparado com o valor verificado no ano passado. A crise financeira internacional, motivada pela crise hipotecária de alto risco (*subprime lending*) ocorrida nos Estados Unidos da América, tem alastrado, indiciando o início de uma crise económica. A economia da China Continental, por seu turno, sob efeitos da política de contenção entretanto implementada, arrefeceu, e face à ocorrência sucessiva de calamidades naturais nesse país, tais como tempestades de neve, terremotos, entre outras, registaram-se nas economias das localidades da sua vizinhança, inúmeros problemas de diferentes níveis de gravidade. Em termos gerais, as condições externas têm-se agravado, com repercussões no desenvolvimento económico de Macau no decurso deste ano, particularmente no segundo semestre do ano em questão. Assim, a partir do 2º trimestre do corrente ano, o crescimento económico local começou a abrandar, cifrando a taxa real do Produto Interno Bruto (PIB), em 31,6% e 21,1%, respectivamente, nos 1º e 2º trimestres,. Este fenómeno tornou-se mais notório durante o segundo semestre. Contudo, prevê-se que o valor do Produto Interno Bruto possa ainda manter em crescimento positivo no ano de 2008.

A situação das finanças públicas e o mercado financeiro tem mantido estável e saudável, com um aumento de 40,9% nas receitas públicas arrecadadas durante o primeiro semestre do ano em questão. A taxa de desemprego, por seu turno, tem mantido, basicamente, num nível relativamente baixo, surgindo, no entanto, pressões para a sua inversão de tendência. A estrutura económica continuou a ajustar-se gradualmente, tendo sido registadas melhorias no ambiente de negócios do Território, registando, no entanto, desempenhos distintos alcançados por diferentes sectores de actividade económica, com resultados satisfatórios para uns e não satisfatórios para outros. Além disso, existem ainda, em Macau, alguns problemas prementes de actualidade no decorrer do processo do seu desenvolvimento económico, nomeadamente o agravamento de inflação, a dificuldade sentida pelas pequenas e médias empresas na exploração dos seus negócios e a diminuição de investimentos e das exportações de mercadorias.

Em termos gerais, no decurso deste ano, todos os trabalhos traçados para as diversas áreas desta tutela foram, basicamente, realizados e concretizados segundo definidos nas Linhas de Acção Governativa, exceptuando os que cujos planos tinham sido entretanto alterados. Os trabalhos realizados neste ano foram essencialmente o seguinte: promoção da diversificação adequada da economia; prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação na cooperação económica regional; tratamento do problema da oferta e procura de recursos humanos; aperfeiçoamento do sistema de segurança social; manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira; optimização dos serviços administrativos; revisão e melhoramento de diplomas e regulamentos legais e atenuação da pressão inflacionista sentida pelos residentes locais. Assim, perante a nova conjuntura resultante do crescimento económico e das rápidas mutações ocorridas na sociedade em geral, será necessário continuar a elevar o nosso nível de governação e melhorar os serviços administrativos prestados na área de economia e finanças.

As linhas gerais de governação traçadas para a área da economia e finanças do ano de 2009 serão as seguintes: empenho na manutenção da estabilidade da situação económica e financeira; melhoria contínua dos ambientes de negócios e de trabalho; promoção activa da diversificação adequada das indústrias; intensificação de esforços para apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação, com uma postura pragmática, nas actividades de cooperação económica regional e empenho na melhoria eficaz da qualidade da vida da população, com vista à concretização das metas pré-definidas quanto à manutenção da estabilidade da economia local, à melhoria progressiva da qualidade da vida dos cidadãos e à criação de um ambiente harmonioso e próspero na sociedade de Macau.

Prioridades da acção governativa para o ano de 2009: manutenção da estabilidade da situação económica e financeira; melhoria contínua do ambiente de negócios; promoção da diversificação adequada da economia; apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; reforço da cooperação económica regional e empenho na melhoria eficaz da qualidade da vida da população.

Objectivos da acção governativa para o ano de 2009: 1. manutenção da estabilidade da economia global; 2. manutenção da baixa taxa de desemprego; 3. manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira; 4. aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial; 5. aperfeiçoamento do ambiente de negócios.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2008

1. Abrandamento do crescimento da economia em geral

No decurso deste ano, verificou-se um abrandamento no ritmo do desenvolvimento económico mundial. A crise hipotecária de alto risco (*subprime lending*) eclodiu nos Estados Unidos da América, provocando um agravamento da instabilidade registada nos mercados financeiros internacionais, encaminhando a economia mundial para a recessão. A China Continental, por seu turno, devido à ocorrência sucessiva de calamidades naturais de grande escala e a implementação de medidas de contenção entretanto verificada, tem apresentado sinais de arrefecimento do seu crescimento económico. Estas condições desfavoráveis registadas no exterior têm provocado um impacto negativo sobre o desenvolvimento da economia de Macau, cujos efeitos e intensidade de repercussões começaram a emergir e a agravar-se gradualmente, particularmente a partir do 2º trimestre do corrente ano. No primeiro semestre do ano em curso, a economia local tem conseguido manter o seu ritmo de crescimento rápido, com uma taxa de crescimento real do PIB a situar-se nos 26.1%, sendo o valor registado no 1º trimestre a cifrar-se em 31,6%, mas tendo decaído para 21,1% no 2º trimestre, agravando a sua tendência de queda no 3º trimestre, prevendo-se o provável aparecimento de um crescimento reduzido ou mesmo de valor negativo durante o 4º trimestre do ano em curso.

Ao longo deste ano, as exportações de serviços continuaram a ser as principais actividades dinamizadoras do desenvolvimento económico de Macau, tendo o sector do jogo e turismo mantido o seu estatuto de motor impulsionador do crescimento da economia do Território. No 1º semestre do ano, as exportações de serviços registaram um aumento real de 42,1%, com valores apurados nos 1º e 2º trimestres situados nos 46,3% e 37,9%, respectivamente, tendo as exportações de serviços de jogo crescido, em termos reais, 62,5% (1º trim.) e 47,8% (2º trim.). No mesmo período de tempo, o número total de visitantes entrados foi de 14 926 mil pessoas, representando um aumento de 18,1%, face ao idêntico período do ano precedente, enquanto o valor total das receitas do jogo se cifrou na ordem dos 59,26 mil milhões

de patacas, traduzindo um acréscimo de 54,5% em comparação com o período homólogo do ano passado. As despesas “per-capita” dos visitantes, durante os 1º e 2º trimestres deste ano, aumentaram 5% (1 730 patacas) e 9% (1 613 patacas), respectivamente, face ao mesmo período do ano transacto. O valor total das despesas dos visitantes (excluindo as do jogo) no 1º semestre do ano, cresceu 23,9% (16,34 mil milhões de patacas) relativamente ao igual período do ano passado.

No ano em questão, emergiu-se um conjunto de problemas prementes da actualidade na economia local:

- 1) Diminuição de investimentos. No 1º semestre do ano, o valor da formação bruta de capital fixo baixou 19,0%, devido essencialmente ao decréscimo verificado no investimento privado que se situou na ordem dos 17,8%;
- 2) Redução das exportações de mercadorias. O valor total registado no 1º semestre do ano foi 10,7% menor do que o verificado no período homólogo do ano transacto;
- 3) Agravamento da inflação. Verificou-se no 1º semestre do ano, uma subida de 9% no Índice de Preços no Consumidor, quando comparado com o período homólogo de 2007;
- 4) Melhoramento praticamente inexistente em relação à difícil situação vivida por algumas pequenas e médias empresas, em termos da exploração dos seus negócios;
- 5) Manutenção do problema da discrepância entre a oferta e a procura de recursos humanos;
- 6) Deterioração das condições do ambiente externo, com surgimento gradual de impactos negativos sobre o desenvolvimento económico de Macau, provocada pelo abrandamento do crescimento da economia mundial e pela instabilidade nos mercados financeiros internacionais.

Quanto à estrutura económica local, assistiu-se a um processo de ajustamento sectorial. Assim, à medida do crescimento notório do sector do jogo, verificou-se um desenvolvimento acelerado nas demais actividades económicas, tais como, restauração e hotelaria, comércio retalhista e por grosso, transportes, banca e seguros, convenções e exposições, entre outras. A conclusão sucessiva das obras de construção e a entrada de funcionamento de algumas instalações destinadas às convenções e exposições, compras, jogo, recreação e lazer, dotaram Macau de condições para desenvolver-se, de forma gradual, como um centro turístico de lazer, bem como uma plataforma de serviços regional.

Em termos globais, influenciada pela conjuntura vivida no exterior, a economia de Macau começou a abrandar o seu ritmo de crescimento a partir do 2º trimestre do ano em curso, prognosticando a ocorrência de uma maior amplitude de abrandamento durante a segunda metade do ano. Portanto, prevê-se que a taxa anual de crescimento real da economia venha, de forma evidente, a ter um valor inferior ao que apurado no ano transacto, mas que tenha ainda condições de mantê-la em crescimento.

2. Trabalhos prioritários desenvolvidos

2.1 Promoção da diversificação adequada da economia

A partir do corrente ano, neste âmbito de actividade, é nosso objectivo promover o desenvolvimento dos sectores de convenções e exposições e de logística; fomentar a reconversão das indústrias transformadora e de exportação tradicionais, assim como rever e ajustar a dimensão e o modelo do desenvolvimento da indústria do jogo, com vista a promover a diversificação adequada das indústrias.

2.1.1 Promoção do desenvolvimento das convenções e exposições. A promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições consiste um dos trabalhos prioritários da RAEM no âmbito da diversificação da economia local.

Nos primeiros nove meses deste ano, foram realizadas 28 feiras e exposições em Macau, dos quais 18 foram eventos económicos e comerciais, contando com o IPIM como entidade de apoio, nomeadamente UFI Open Seminar in Asia, G2E Asia 2008, Tea Expo Macao 2008, The 3rd International Audio, Lighting & Performance, Global Auto Parts & Accessories Show, entre outros. Os principais trabalhos na área de convenções e exposições indicam-se a seguir:

- 1) Realizar cursos de formação profissional com o objectivo de providenciar formação aos profissionais deste sector. Em colaboração com as entidades de convenções e exposições de Macau, do Interior da China e do estrangeiro, foram iniciados programas de formação de natureza teórica e prática para o incremento do nível de profissionalismo da comunidade empresarial, permitindo-lhes conhecerem as novas actualidades do mencionado sector. O IPIM subsidiou um grupo de operadores do sector para participar no curso de “Certified Exhibition Manager (CEM)” com reconhecimento internacional e profissionalismo elevado, assim como destacou profissionais para a participação no curso de “Exhibition Management Degree” (EMD). Perante a maior procura na formação de alunos na área de convenções e exposições, especialmente a montagem de stands de exposição, foram abertos cursos de introdução nessa matéria pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL). Ao mesmo tempo, o curso de “Professional Convention Management (PCM)” foi novamente aberto aos profissionais da área. A entrada em funcionamento, no 3º trimestre do corrente ano, da “Base de dados de operadores do nível básico do sector de exposições e convenções”, por um lado, facilita a pesquisa dos recursos humanos adequados e, por outro, dá a conhecer às entidades governamentais a situação das informações referentes aos recursos humanos do sector de convenções e exposições.

- 2) Apoiar a comunidade empresarial na sua participação no intercâmbio regional. O IPIM organizou uma delegação empresarial em Janeiro para participar na “4th China Expo Forum for International Cooperation (CEFCO)” e “9th China International Trade Show for Exhibitions and Conferences” em Chengdu, organizada pelo Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT), UFI-Global Association of the Exhibition Industry, International Association of Exhibitions and Events (IAEM) e Society of Independent Show Organizers (SISO), sendo estas associações as maiores na área de feiras e exposições, a nível mundial. Igualmente organizou uma delegação empresarial à Alemanha em Fevereiro, para uma visita oficial e de estudo à Exposição nas áreas de retalho e de exposições, reconhecida mundialmente e intitulada EUROSHOP, que é realizada de três em três anos. IPIM tem participado activamente nas actividades da Comissão da Indústria de Exibições (AEIC) sob o enquadramento de ATPF para o reforço de intercâmbio e cooperação regional. Em Setembro, o IPIM organizou uma delegação empresarial para participar na Feira conjunta de ATPF - “The 66th Tokyo International Gift Show” sob organização da AEIC, o que permitiu um maior intercâmbio e cooperação entre os membros da ATPF.
- 3) Prestar serviço de troca de informações. O IPIM estabeleceu um mecanismo de notificação com as associações e entidades possuidoras de instalações de convenções e exposições para recolher informações sobre convenções e exposições organizadas em Macau, divulgar regularmente através do website e das publicações do IPIM e fornecer as recentes informações das actividades de convenções e exposições aos empresários locais e do exterior.
- 4) Criar marcas de qualidade do sector de convenções e exposições local. Em Abril, as entidades relacionadas participaram na organização da “2008 Macao International Environmental Co-operation Forum and Exhibition” (MIECF) para apresentar o desenvolvimento da protecção ambiental na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, tendo atraído expositores da União

Europeia, incluindo Portugal, Espanha, Finlândia e Suécia, assim como, mais de 2,500 profissionais, com 114 bolsas de contacto realizadas. O evento foi vantajoso no desempenho do papel de Macau como uma plataforma de serviços, bem como na promoção da cooperação entre a Região e a União Europeia, no domínio da protecção ambiental. Ao mesmo tempo, iremos melhorar a organização, elevar o nível de profissionalismo e de internacionalização da 13ª Feira Internacional de Macau.

- 5) Incentivar entidades organizadoras de convenções e exposições do Interior da China e do estrangeiro para a realização de eventos em Macau. Foram prestado apoio apropriado às entidades organizadoras de convenções e exposições do estrangeiro e envidados esforços para a obtenção de ajuda, por parte do Governo Central, destinada ao sector das convenções e exposições de Macau. Em Novembro do ano passado, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e os representantes das associações do sector deslocaram-se a Pequim para discutir com entidades responsáveis pela área das convenções e exposições da China sobre a implementação de medidas de apoio ao desenvolvimento da indústria de convenções e exposições local, sob o enquadramento do CEPA, especialmente para incentivar as PME's a participarem na cadeia da indústria das convenções e exposições, para efeitos de obtenção de um maior número de oportunidades de desenvolvimento.
- 6) Elaborar projecto do diploma legal que vise regulamentar o sistema da importação provisória de artigos ou seja, o sistema de alfandegamento ATA, permitindo que os artigos exibidos na exposição possam entrar e sair de Macau, de forma facilitada. Procurar concluir o respectivo processo legislativo com a maior brevidade possível.

- 7) Promover a cooperação entre o sector de convenções e exposições de Macau e as instituições e empresas congéneres do Interior da China, consolidando a cooperação na formação de profissionais, na pesquisa, no intercâmbio e troca de informações profissionais entre as duas partes.

2.1.2 Promoção do desenvolvimento do sector logístico. No princípio de Setembro do corrente ano, a DSE organizou uma delegação de representantes do sector logístico de Macau para efectuar uma visita de estudo na Província de Guangdong. Ao mesmo tempo, através do mecanismo de cooperação criado com o Conselho Económico e Comercial da Província de Guangdong, foi prestada ajuda ao sector logístico de Macau para o aprofundamento do conhecimento do ambiente de negócios da China Continental. Para otimizar o ambiente de negócios dos sectores relacionadas com actividades logísticas, de transporte de mercadorias e de comércio, a DSE deu início, este ano, à realização dos trabalhos de estudo e de análise relativos à alteração da Lei do Comércio Externo que deverão ser concluídos ainda no corrente ano.

2.1.3 Promoção da reconversão da indústria do vestuário em direcção a uma indústria de alto valor acrescentado. Incentivar as empresas para a utilização de técnicas adequadas tendentes ao aperfeiçoamento do seu processo produtivo, em termos de rapidez de resposta e de criação gradual de designs e marcas próprios. No decorrer do processo de actualização tecnológica, com a aquisição de equipamentos avançados e automáticos para a produção das fábricas locais, o CPTTM tem proporcionado, de forma continuada, uma série de serviços de apoio técnico, nomeadamente, para a utilização de sistemas de Desenho Assistido por Computador (CAD), a construção de moldes e o manuseamento de equipamentos de fabricação de vestuário. Após vários anos de esforços, a criação de design de vestuário local e de marcas próprios tem alcançado os seus primeiros resultados. Em Maio deste ano, em conjunto com as associações da área, o CPTTM fez uma apresentação dos designs de vestuário locais, com marcas próprias do Território na “4ª Exposição e Feira Internacional de Indústrias Culturais da China – Shenzhen.

2.1.4 Apoio às empresas de exportação para ultrapassar o problema das

barreiras alfandegárias de *trading*. Perante a imposição de condições relacionadas com matérias de processo produtivo, de segurança e ambiental, feita por entidades compradoras internacionais sobre as empresas de exportação, o CPTTM intensificou os trabalhos de consulta de opiniões relativos às normas de responsabilidade social, de segurança e ambientais das mercadorias produzidas.

2.1.5 Ajustamento da dimensão e controlo do ritmo de desenvolvimento do sector do jogo. Segundo as novas medidas reguladoras da indústria do jogo, apresentadas pelo Chefe do Executivo na sessão da Assembleia Legislativa, de 22 de Abril do ano em curso, foram principalmente desencadeados os seguintes trabalhos:

- 1) Realização de estudos de políticas sobre a delimitação adequada da dimensão dos casinos e do número das mesas e máquinas de jogo, bem como das respectivas medidas de ajustamento e controlo. Até à data de implementação das referidas políticas e medidas, tem-se procedido ao controlo rigoroso do aumento dos números de casinos e das respectivas mesas e máquinas de jogo, bem como o acompanhamento do processo de mudança de local das salas com máquinas de jogos, localizadas em zonas de elevada densidade populacional.
- 2) Coordenação e regulamentação do limite máximo até 1,25%, das comissões atribuídas aos promotores de jogo. Para tal, tem-se empenhado no planeamento dos trabalhos de auditoria e na elaboração do novo boletim, concebido para o efeito, a fim de assegurar a exactidão dos dados sobre as comissões atribuídas aos promotores de jogo. Por outro lado, está a ser preparado um regulamento administrativo para regular matéria relativa àquelas comissões e as sanções a aplicar às infracções administrativas previstas, procedendo ainda à elaboração de novos procedimentos de auditoria que visem garantir o cumprimento da lei, por parte das operadoras do jogo.

- 3) Realização do estudo do regime de licenciamento dos quadros superiores de gerência dos casinos. Para o efeito, tem-se efectuado trabalhos no sentido de elaborar normas sobre os requisitos necessários para a verificação da idoneidade dos mesmos.

2.2 Prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

No decurso deste ano, tem continuado o reforço da prestação dos serviços do governo, apoiando as empresas para a resolução dos seus problemas financeiros, melhorando o nível de gestão e planeamento das PME's e prestando ajuda às mesmas, em termos de promoção de cooperação externa para reforçar a sua competitividade empresarial, para efeitos de um maior desenvolvimento.

2.2.1 Desempenho das funções do MBSC como plataforma de intercâmbio de informações para as PME's locais.

Após concluídas as obras de ampliação das suas instalações, o MBSC passou a oferecer um serviço mais eficaz no intercâmbio para a procura de oportunidades de negócios, obtenção de informações do comércio, de negócios e de informações sobre os mercados internos e externos, com destaque para os dos países de língua portuguesa, em prol das empresas locais, em especial as PME's. Nos primeiros nove meses do corrente ano, as salas de reuniões e de conferências multi-funções já foram acedidas, num total de 503 vezes, das quais, o uso das salas de reuniões atingiu 399 vezes e o das salas de conferências multi-funções totalizou 104 vezes. Além disso, no mesmo período de tempo, foram verificadas a entrada de 35 entidades utilizadoras do serviço de escritório do MBSC e a saída de 29. As entidades utilizadoras registadas incluem empresas das áreas electrónica, de TI, de têxteis e vestuário, de consultadoria, de design, de construção e de alimentação.

2.2.2 Prestação do serviço de informação pelo Núcleo de Serviços às PMEs.

Desde a sua criação em Agosto do ano passado, a prestação do serviço “One-stop-service” foi mais direccionada e aperfeiçoada, com o fim de permitir às PMEs a sua expansão nos mercados externo e local. Desde à data da sua criação até Setembro do corrente ano, o Núcleo recebeu e tratou 350 pedidos de informação, tendo incentivado ainda as empresas para a expansão das suas formas de exploração, nomeadamente, através de obtenção de autorização de patentes, de franchising e de financiamento, tomando também iniciativa própria para apresentar às PMEs locais parceiros de cooperação nas áreas de franchising, cadeia e de marcas.

2.2.3 Implementação dos três planos de apoio financeiro às Pequenas e Médias Empresas.

- 1) Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas. O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas revisto foi bem acolhido pelas mesmas empresas, registando-se um aumento notável no número de empresas candidatas. Nos primeiros oito meses deste ano, a DSE recebeu 212 pedidos, dos quais 197 foram aprovados, envolvendo um montante do apoio de 36,556 milhões de patacas.
- 2) Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas. Até Agosto do corrente ano, foram recebidos 3 pedidos, dos quais 2 foi aprovado, envolvendo um crédito bancário no valor 2 milhões de patacas.
- 3) Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico. Até Agosto p.p., foi recebido e aprovado 1 pedido, envolvendo um crédito bancário no valor de 500 mil patacas.

Além disso, está em curso o estudo para a revisão dos Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico.

2.2.4 Prestação de apoio às empresas afectadas por tufões, concedendo-lhes empréstimos, com isenção de juros, com vista a ajudá-las para fazer face às dificuldades encontradas.

2.2.5 Elevação do nível de gestão e do nível técnico de exploração das pequenas e médias empresas.

- 1) Prosseguimento da prestação de apoio às empresas para a implementação de gestão sistematizada e obtenção de certificação internacional. Através do “Programa de Incentivos para a Certificação / Acreditação de Sistemas de Gestão Internacional”, “Serviços de Apoio de Gestão”, cursos de formação, seminários, etc... o CPTTM tem encorajado e apoiado as empresas para a implementação de sistemas de gestão em conformidade com as normas internacionais.
- 2) Elevação das capacidades de exploração e gestão das empresas. O CPTTM continuou a facultar às empresas cursos de formação relativos à exploração e gestão, dando-lhes também apoio no aperfeiçoamento dos sistemas de contabilidade, intensificando-lhes a capacidade de gestão financeira.
- 3) Promoção da transferência de tecnologias e do intercâmbio com o exterior. Nos primeiros dez meses, o CPTTM recebeu e tratou 26 casos de pedido de serviços de intermediação. Além disso, organizou também a participação de empresas locais em actividades de intercâmbio tecnológico com o exterior.

2.2.6 Prestação do serviço de informação sobre o comércio da China Continental às empresas

Nos primeiros 9 meses, o Serviço de Informação sobre o Comércio da China Continental prestou informações, em resposta a 57 pedidos de informação, correspondentes a 130 processos de pedidos verificados, representando um aumento de 4 processos em relação ao período homólogo do ano passado. A maioria dos pedidos de informação foram apresentados pelas entidades empresariais locais e concentrou-se na solicitação de informação relacionada com investimentos no mercado da Província de Guangdong.

2.2.7 Reforço do serviço de bolsas de contactos às pequenas e médias empresas.

Nos primeiros 9 meses, o IPIM recebeu mais de 800 pedidos de informação sobre as bolsas de contacto, dos quais 490 foram recebidos durante as missões empresariais organizadas pelo IPIM, 247 foram recolhidos através da sua base de dados na Internet, e 81 através de correio electrónico, cartas e outros meios. Foram realizadas, com sucesso, 540 bolsas de contacto, correspondendo a uma taxa de sucesso de 66,1%, tendo sido assinados 23 protocolos de cooperação que envolveram um valor global de 4 mil milhões de patacas.

2.2.8 Implementação das medidas incentivadas e promocionais das empresas.

Foram encetados esforços no sentido de continuar a implementar o regime de incentivos fiscais no âmbito das políticas industriais e o regime de bonificação de juros de créditos das actividades económicas. Neste ano, a DSE tratou 5 pedidos de bonificação de juros e 2 pedidos de incentivos fiscais. Ao mesmo tempo, já foram concluídos os trabalhos quanto à elaboração da proposta de lei sobre a revisão da Bonificação de Juros de Créditos para o Financiamento Empresarial, cujo processo legislativo respectivo será, posteriormente, lançado.

2.3 Participação na cooperação económica regional

Na área da cooperação económica regional, empenhámo-nos, neste ano, principalmente na implementação do CEPA, promovendo a cooperação económica e comercial com o Interior da China e valorizando o papel da plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

2.3.1 Implementação eficaz do CEPA

A implementação do CEPA tem progredido com sucesso. A partir do dia 1 de Janeiro de 2008, um total de 667 itens (conforme o código tarifário de 2008 do Interior da China) de mercadorias foram catalogadas na lista de produtos destinados ao mercado chinês, com isenção de tarifas aduaneiras. Desde a entrada em vigor do CEPA até ao dia 30 de

Setembro de 2008, a DSE já emitiu 621 certificados de origem para efeitos de isenção de tarifas aduaneiras, dos quais 538 já foram utilizados, envolvendo um valor total das mercadorias exportadas de cerca de 57,20 milhões de patacas, sendo, em média, de 106 mil patacas para cada lote de mercadorias, poupando 5,42 milhões de patacas de imposto.

Relativamente ao comércio de serviços, até 30 de Setembro do corrente ano, a DSE já emitiu 346 Certificados de Prestador de Serviços de Macau, a favor de 42 companhias, das quais 17 já se instalaram em diversas províncias e cidades do Interior da China, montando 48 filiais ou escritórios de representação. Por outro lado, o número de estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual, instalados por residentes de Macau em províncias e cidades do Interior da China está também a aumentar continuamente, atingindo os 401 até finais de Junho do corrente ano.

Em relação à política do visto individual, esta constitui um apoio sólido para o desenvolvimento económico e para a diversificação adequada da economia de Macau. Desde a sua implementação em Julho de 2003 até finais de Junho do corrente ano, registaram-se 26,27 milhões de turistas do Interior da China que visitaram Macau com “Visto Individual”, estimulando directamente o desenvolvimento dos diversos sectores de serviços locais, nomeadamente turismo, convenções e exposições, hotelaria e comércio retalhista.

Foram realizadas negociações e assinado o Suplemento V ao CEPA, tendo o conteúdo do CEPA enriquecido e aperfeiçoado. Nos termos do Suplemento V ao CEPA, o Interior da China irá continuar a proceder a um maior alargamento no âmbito da liberalização concedida a Macau. No Suplemento V ao Acordo, existem 8 áreas, com 13 disposições relativas a Guangdong, demonstrando o papel pioneiro específico que esta província tem vindo a desempenhar na implementação do CEPA e contribuindo para o reforço da cooperação económica e comercial entre Guangdong e Macau, o que se traduz concretamente nos seguintes três aspectos:

- 1) Novo alargamento do âmbito das actividades permitidas, em termos definitivos ou experimentais, na Província de Guangdong, incluindo serviços médicos e dentários (clínicas), serviços relativos à saúde e serviços sociais (instituições de beneficência para deficientes), serviços de agenciamento de transportes marítimos em navios e estabelecimentos industriais ou comerciais, em nome individual, etc;
- 2) Nova redução de requisitos de acesso a favor de determinados sectores de actividade económica, implementada na Província de Guangdong, principalmente dirigida a sectores de prestação de serviços de contratação e de colocação de pessoal;
- 3) Atribuição ao Governo de Guangdong de determinadas competências para apreciação e autorização de processos, nomeadamente nos âmbitos de serviços relacionados com o ambiente, as agências de viagem e o transporte rodoviário, etc...

2.3.2 Promoção da cooperação económica e comercial com o Interior da China

- 1) Promoção da cooperação entre as PME's. O IPIM, entidade coorganizadora do "5th China International Small and Medium Enterprises Fair", organizou uma delegação para participar neste evento, com o objectivo de promover a cooperação entre as PME's das duas localidades. No mês de Maio do corrente ano, conjuntamente com o Departamento do Comércio Externo e Cooperação Económica da Província de Guangdong, o IPIM organizou, em Macau, uma sessão de apresentação intitulada "De Macau a Guangdong - apresentação das oportunidades de investimento e práticas nos sectores de distribuição e de serviços intermediários da Província de Guangdong às PME's de Macau", com a intenção de prestar o necessário apoio aos sectores industrial e comercial de Macau, para efeitos de conhecimento da regulamentação legal, no âmbito do comércio de serviços, sob o enquadramento do CEPA, encorajando as PME's de Macau a entrarem no mercado do Interior da China, sob a forma de estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual para

desenvolverem as suas actividades nos sectores de venda a retalho, distribuição, venda por grosso, publicidade, intermediação e agenciamento.

- 2) Promoção da cooperação regional do sector de convenções e exposições. Organizou-se no mês de Janeiro uma delegação do sector de convenções e exposições para participar na “4th China Expo Forum for International Cooperation (CEFCO)”, realizado em Chengdu da Província de Sichuan da China e na “9th China International Trade Show for Exhibition and Conference Industry (Interexpo)”. Através destes eventos, foi promovido a assinatura de protocolos de cooperação no sector de convenções e exposições, entre os operadores locais e as respectivas instituições da Província de Hubei.
- 3) Participação na cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. Os serviços públicos envolvidos na matéria, participaram na organização da “2008 Macao International Environmental Co-operation Forum & Exhibition (MIECF)”, e desencadearam trabalhos no âmbito de bolsas de negócios. Para além da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, a exposição atraiu também participação dos países da União Europeia, incluindo Portugal, Espanha, Finlândia, Suécia, etc. Através da realização do fórum e da exposição, foi realçado o papel de plataforma de Macau, contribuindo para o reforço de cooperação entre as empresas da área de protecção do ambiente da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e as congéneres do exterior, especialmente da União Europeia. Por outro lado, os serviços públicos da respectiva área, organizaram também delegações para participar nas actividades promocionais de comércio e economia da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, e apoiar activamente as províncias desta Região, como, por exemplo, Hubei, Hainan, Guangxi, entre outras, para a realização de actividades promocionais em Macau.

- 4) Promoção da cooperação entre a Província de Guangdong e Macau. Promover, através do mecanismo da Reunião da Cooperação Guangdong-Macau, o desenvolvimento aprofundado de cooperação e intercâmbio entre as duas localidades. O IPIM realizou, no passado mês de Março, acções de intercâmbio com os serviços de comércio e economia e de promoção comercial de várias regiões da Província de Guangdong, incluindo Guangzhou, Dongguan, Shenzhen, Zhuhai, Zhanjiang, Foshan, Jiangmen, Zhongshan, etc. O Gabinete de Ligação do IPIM na Cidade de Jieyang tem continuado a promover a cooperação comercial e económica entre as localidades de Chaozhou e de Shantou e a RAEM. Verificou-se ainda o reforço intensivo na área de cooperação financeira entre a Província de Guangdong e Macau, através da realização de reuniões regulares, para a discussão de assuntos sobre o intercâmbio e cooperação financeira das duas partes, a circulação de Renminbi em Macau, a liquidação de capitais transfronteiriça e o combate conjunto às actividades financeiras ilegais.

- 5) Promoção da cooperação entre Fujian e Macau. Sob o mecanismo da Associação para a Promoção de Cooperação Económica Fujian-Macau, foi dada continuidade no aprofundamento da cooperação bilateral nas áreas do comércio, PMEs, turismo e convenções e exposições. Por ocasião da realização do Encontro dos Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa que teve lugar em Cabo Verde no primeiro semestre do ano em curso, a Comissão Económica e Comercial da Província de Fujian, com o apoio do IPIM, organizou uma delegação para participar naquele evento. Enquanto uma das entidades organizadoras da Feira de Fujian de 18 de Junho, o Governo da RAEM organizou uma delegação composta por empresários da área e por representantes de fundos de investimento, de instituições académicas e de entidades de investigação científica, para participar nessa Feira. Na Feira de Fujian, foi instalado um Pavilhão de Macau para apresentar a situação de desenvolvimento das actividades científica e tecnológica, bem como os respectivos resultados alcançados.

2.3.3 Desempenho do papel de plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Foram encetados esforços no sentido de continuar o estreitamento das relações com os Países de Língua Portuguesa (PLP), promovendo activamente o papel de Macau como plataforma e incentivando o intercâmbio e a cooperação entre a China e os PLP na área económica e comercial. Neste contexto, o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum tem colaborado e apoiado de forma activa, o Secretariado Permanente do Fórum na concretização das seguintes acções: (1) Prestação de apoio à Delegação do Secretariado Permanente do Fórum na organização de deslocações a alguns Países de Língua Portuguesa, para intensificação de acções de divulgação do papel do Fórum e de Macau como plataforma de serviços. (2) Apoio ao Secretariado Permanente na recepção de altos dirigentes dos Países de Língua Portuguesa, que vieram a Macau em visita oficial ou privada ou marcar presença em eventos, com vista a intensificar as acções de divulgação de Macau e promover contactos e intercâmbio entre Macau e os Países de Língua Portuguesa. (3) Prestação de apoio ao Secretariado Permanente na criação dum grupo de trabalho de investimento, a fim de promover a concretização dos projectos de investimento bilaterais e multilaterais dos países participantes. (4) Apoio ao Secretariado Permanente na participação e na organização das actividades de promoção do comércio e do investimento. Em Maio deste ano, prestou-se apoio ao Secretariado Permanente na sua participação no 4º Encontro dos Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que teve lugar em Cabo Verde. Em Julho, apoiou o Secretariado Permanente de Fórum, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil e à Agência de Promoção de Exportações e Investimento do Brasil, na realização da Sessão de Apresentação sobre “Oportunidades e Atracção de Investimento no Brasil em Macau”, na qual estiveram presentes mais de 200 empresários de Macau, Hong Kong e das zonas adjacentes. Em Setembro, o Secretariado Permanente cooperou com a Comissão Organizadora da Feira Internacional do Comércio e Investimento da Xiamen, China,

procedendo à instalação do Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa e do “stand” do Fórum de Macau; a realização da exposição de fotografias acerca da Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e a organização de um encontro sobre investimento mútuo entre a China e os Países de Língua Portuguesa, durante a 12ª Feira Internacional do Comércio e Investimento da China em Xiamen. Foram convidadas para estas actividades Ministros dos PLP e demais autoridades ministeriais da tutela do Fórum. (5) Apoio ao Secretariado Permanente no lançamento de actividades nos domínios de exploração de recursos humanos e de intercâmbio. Neste ano, foram convidadas autoridades dos Países de Língua Portuguesa para participarem nos setes projectos de cooperação na área de formação, organizados pelo Ministério do Comércio da China, com a colaboração do Secretariado Permanente do Fórum. (6) Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum na organização do Festival Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa em Macau, concretizando o objectivo de desenvolver acções de cooperação em novas áreas, definido no “Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” da 2ª Conferência Ministerial do Fórum. Com a colaboração de entidades competentes, realizar-se-á em Novembro, em Macau, um Festival Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, a fim de promover o intercâmbio cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Por outro lado, tendo em conta o papel de plataforma que Macau tem vindo a desempenhar na área dos serviços financeiros, e com o objectivo de permitir que círculos financeiros locais encontrem oportunidades de negócio nesta área nos Países de Língua Portuguesa, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), organizou entre 20 de Maio e 3 de Junho uma delegação do sector financeiro de Macau que visitou Cabo-Verde e o Brasil, resultando na manifestação de intenções de celebração de um Memorando de Cooperação entre as partes, criando assim um mecanismo no sentido de reforçar a formação de recursos humanos e o intercâmbio de informações sobre o mercado.

- 2.3.4 Intensificação da cooperação entre Hong Kong e Macau. Foi realizada, no passado mês de Junho, a Reunião de cooperação de alto nível entre Hong Kong e Macau com a presença das entidades competentes de Macau e de Hong Kong onde foram discutida e conferenciada a intensificação de cooperação entre as duas partes, tendo o respectivo mecanismo da cooperação sido aperfeiçoado gradualmente. As autoridades monetárias de Hong Kong e Macau, têm vindo a reforçar, activamente, a cooperação transfronteiriça, facilitando o fluxo dos capitais das duas regiões. Após o início, em 6 de Agosto de 2007, da implementação da “Regularização de títulos transfronteiriços denominados em dólares de Hong Kong”, iniciou, em 23 de Junho do corrente ano a “Regularização dos títulos denominados em dólares americanos”. O mecanismo será mais rápido, conveniente e seguro para os clientes dos bancos em Macau na recepção dos seus fundos originados dos títulos em dólares de Hong Kong e em dólares americanos.
- 2.3.5 Reforço da cooperação económica e comercial com a Região do Sudeste Asiático. O IPIM organizou, conjuntamente com as respectivas associações, uma delegação empresarial de Macau para visitar Vietname, no mês de Junho, ajudando os empresários a obter informações mais pormenorizadas sobre o desenvolvimento económico e as possibilidades de realização de investimento neste País, procurando oportunidades de negócios e promovendo ainda o intercâmbio e cooperação comercial e económica bilaterais.
- 2.3.6 Preparação para a participação na Exposição Mundial que terá lugar em Shanghai no ano 2010. o Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, criado no passado mês de Março, tem como missão coordenar todos os assuntos relacionados com a participação de Macau naquele evento. No decurso deste ano, os trabalhos efectuados por este Gabinete foram essencialmente relacionados com o seguinte: desenho do Pavilhão de Macau e concepção da zona das melhores práticas de desenvolvimento urbano – casa de penhor de Macau “Tak Seng On”, ambos localizados no parque

da Expo Shanghai; por outro lado, foram desenvolvidos trabalhos de preparação para a realização, em Macau, de uma exposição intitulada “ Visitar a Exposição Mundial – Expo Shanghai 2010, China e Uma Retrospectiva da História da Exposição Mundial” e de actividades promocionais da Expo Shanghai, etc.

- 2.3.7 Intensificação na participação em trabalhos relacionados com a Organização Mundial do Comércio (OMC). A DSE e a OMC têm cooperado na realização, em Macau, de actividades de formação, prestando apoio a pessoal de outros serviços públicos na participação em cursos de formação, para efeitos da actualização contínua dos seus conhecimentos sobre as disposições da OMC e as regras do comércio internacional, por forma a reforçar o relacionamento entre Macau e a OMC e cumprir os deveres enquanto membro dessa organização. A DSE já concluiu todos os trabalhos do corrente ano e comunicada à OMC a respectiva situação. Além disso, participou ainda em actividades relacionadas com as actividades da OMC, nomeadamente em: Conferência de Alto Nível sobre Negociações no Comércio de Serviços, realizada em Taiwan, em Junho p.p.; Workshop: Zonas de acesso aos mercados dos produtos não agrícolas, realizado em Pequim, em Julho; Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento da Região Ásia Pacífico, realizada em Bali da Indonésia, em Agosto.

2.4 Tratamento do problema da oferta e procura de recursos humanos

Tratar adequadamente o problema do desequilíbrio entre a oferta e a procura de recursos humanos, principalmente através da promoção do emprego, do reforço da formação profissional e da importação de trabalhadores não residentes (TNR's), de acordo com as necessidades concretas, para complementar a insuficiência de recursos humanos locais.

- 2.4.1 Promoção do emprego, envidando esforços no aumento da eficácia da colocação profissional e da conjugação do emprego. Revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho da conjugação entre a oferta e a procura de emprego, alargamento da cobertura e flexibilidade dos serviços de “procura e oferta de emprego na rede informática”;

aditamento do serviço de comunicação ao empregador, por correio electrónico, do extracto de informações dos candidatos a emprego; promoção activa da auto-conjugação entre a oferta e a procura de emprego, por forma a que os candidatos a emprego possam contactar directamente os empregadores; criação da “Base de dados de operadores do nível básico do sector de exposições e convenções”; empenhamento na contratação e colocação profissional tendo em conta os tipos de trabalho com maior procura de mão-de-obra nas empresas; aperfeiçoamento do serviço de colocação profissional proporcionado pelo “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades” a candidatos portadores de deficiências; reforço da análise do mercado de emprego e fornecimento de informações sobre o emprego, etc.

2.4.2 Intensificação da formação vocacional e formação profissional e elevação da qualidade dos recursos humanos

Organização de cursos de formação profissional, com alvos definidos, tendo em conta a situação de procura de recursos humanos em diversos sectores. Nos primeiros nove meses, a DSAL organizou 97 cursos em regime de aperfeiçoamento, 207 ao abrigo do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade”, 72 de formação de 2ª aptidão profissional, 4 de qualificação profissional, 9 em regime de Aprendizagem e 1 de reconversão, tendo contado com a participação de 10 115 indivíduos (pessoas físicas). Nos primeiros nove meses, o CPTTM realizou 619 cursos e seminários, tendo contado com a participação de 13 321 indivíduos (pessoas físicas), representando um aumento de 27,6% e 26,2% respectivamente, face ao período homólogo do ano transacto.

- 1) Concentração no reforço da formação para tipos de trabalho mais necessitados no mercado. Aumento de cursos de formação, nomeadamente os cursos de condutores de veículos pesados de passageiros, de montagem de “stand” para convenções e exposições, de profissionais de gestão de instalações de hotéis e casinos, entre outros.

- 2) Realização de cursos de reconversão destinados a indivíduos de meia idade. Até finais de Setembro, totalizavam 5 789 formandos (pessoas físicas) no âmbito do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade”. Prevê-se a realização, até finais do ano, de cursos destinados exclusivamente a indivíduos de meia idade distribuídos em mais de 250 turmas, cujo número previsto de formandos (pessoas físicas) deverá ultrapassar 7 000 unidades. O CPTTM realizou uma série de cursos de formação destinados a pessoas de meia idade, em que os participantes podem optar por frequentar aulas diurnas ou nocturnas. Além disso, no âmbito do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade”, foram realizados cursos de duas horas, a título gratuito, sobre “Apoio psicológico de emprego” e sobre “Formas de vencer na vida profissional”. Nos primeiros nove meses deste ano, o CPTTM realizou um total de 95 turmas com 4 371 formandos.
- 3) Implementação das “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”, na perspectiva de, por um lado, proporcionar aos cidadãos oportunidades de aprendizagem de técnicas de 2ª aptidão, e, por outro, responder às solicitações da sociedade em relação às necessidades de profissionais tecnicamente polivalentes. Até Setembro, existiam 1 608 formandos nas “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”.
- 4) Realização de trabalhos preparatórios para a definição de padrões sobre testes de técnicas profissionais de “croupiers”. Já foi dado início aos trabalhos de auscultação sobre o modelo e directriz dos testes de técnicas profissionais de “croupiers”, decorrendo, neste momento, o processo de recolha de opiniões junto de profissionais do sector sobre os padrões de teste, com o intuito da elaboração da respectiva lista, aceite pelo sector em causa.

- 5) Valorização dos recursos humanos locais, facultando cursos de formação destinados a pessoas empregadas. O CPTTM continuou a empenhar-se no lançamento de uma série de cursos de formação sobre AutoCAD, formando quadros necessários para o sector da construção; na organização de acções de formação, no âmbito da “Série de estudos e formação profissional para agentes imobiliários”, em colaboração com a respectiva associação, a fim de elevar o nível técnico dos agentes imobiliários no exercício da sua profissão; na intensificação da formação de quadros dos diferentes sectores, no domínio das técnicas de redes informáticas, da gestão da base de dados, de desenvolvimento de software e de páginas web, de freeware, e de desenho assistido por computador, etc. O CPTTM é, neste momento, parceiro de formação de 8 empresas internacionais de renome, em técnicas de TI. Além disso, o CPTTM continuou a lançar acções de formação nas áreas de design, publicidade, logística, vestuário, criação de imagem pessoal e serviços relativos a actividades financeiras, turismo, convenções, etc.
- 6) Reforço de acções tendentes à promoção da certificação da qualificação vocacional e qualificação profissional. De Janeiro a Setembro deste ano, o número de examinandos que participaram em diferentes tipos de exames para a qualificação vocacional e qualificação profissional, organizados pelo CPTTM, foi de 841 (pessoas físicas). A DSAL tem também organizado cursos de certificação de qualificação profissional, em colaboração com instituições internacionalmente reconhecidas ou com instituições de formação com técnicas mais avançadas no estrangeiro, tendo sido realizados 11 cursos da mesma natureza, nos primeiros cinco meses deste ano.
- 7) Intensificação das acções de sensibilização e de orientação da segurança e saúde ocupacional. Até finais de Setembro deste ano, foram realizados 141 cursos e conferências sobre a segurança e saúde ocupacional, tendo contado com a participação de 5 069 indivíduos e sido emitidos 11 825 Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil. Por outro lado, foram ainda realizadas acções de promoção da segurança e saúde ocupacional em escolas e estaleiros da construção civil.

2.4.3 Importação de mão-de-obra de acordo com as necessidades decorrentes do desenvolvimento sócio-económico, com vista a superar o problema da insuficiência de recursos humanos locais. Relativamente à melhoria dos procedimentos da importação de trabalhadores não residentes, foram executadas as seguintes medidas:

- 1) Atenta à evolução sócio-económica de Macau e à real situação de desenvolvimento das empresas de pequenas e médias empresas, foi acelerado o processo de apreciação de pedidos de importação de mão-de-obra não residente, mediante um grupo especializado interno para o efeito estabelecido, com vista a atenuação dos problemas das ditas empresas, no âmbito de escassez dos recursos humanos;
- 2) Manutenção de contactos com as associações de trabalhadores e de empregadores dos diferentes sectores, no sentido de conhecer atempadamente a situação do desenvolvimento sócio-económico do Território, para proceder à execução eficaz dos trabalhos de apreciação dos pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes;
- 3) Revisão e melhoramento dos procedimentos administrativos relacionados com o pedido de importação de trabalhadores não-residentes, procedendo à simplificação das respectivas formalidades e redução do tempo de apreciação dos pedidos, elevando assim a produtividade do trabalho.

2.4.4 Concertação de conflitos laborais. Conciliação de conflitos laborais, segundo os princípios de justiça, imparcialidade e legalidade, para que os direitos e interesses das partes laboral e patronal possam ser, legalmente, garantidos, procurando, sempre que possível, resolver os conflitos entre as duas partes, através de negociações, reduzindo as acções judiciais desnecessárias. Até finais de Setembro, foram instruídos um total de 4 054 processos de conflitos laborais e acidentes de trabalho que, acrescidos os 428 transferidos do ano de 2007, perfazem um total de 4 482 processos que exigem tratamento. Até finais

de Setembro, foram concluídos 1 083 processos. Além disso, até finais de Setembro, foram constituídos 143 processos por violação à “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, tendo sido aplicada a medida de redução de TNR’s para 11 processos de queixas, 60 processos não deram provimento por falta de fundamentação e os restantes casos ainda se encontram em fase de tratamento.

2.5 Aperfeiçoamento do sistema de segurança social

A protecção da vida dos residentes é a base para a harmonia e o desenvolvimento de uma sociedade, sendo os sistemas de segurança social e de protecção de idosos da terceira idade relativamente perfeitos, as respectivas infraestruturas basilares muito importantes. Após realizado estudo e recolhidas as opiniões provenientes de todas as partes da sociedade, foram elaborada, no ano passado, a “Proposta de Consulta Pública sobre a Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade” e realizada, neste ano, uma auscultação pública em relação a este documento. Com base nos resultados de estudos e nas opiniões e sugestões recolhidas junto de diversos sectores sociais, procederam-se melhoramentos à referida proposta, encontrando, neste momento, na fase de realização dos trabalhos de elaboração e de aperfeiçoamento das legislações relacionadas.

2.5.1 Lançamento de consulta e opiniões recolhidas. A auscultação de opiniões e sugestões realizada entre 1 de Novembro de 2007 e 30 de Abril do corrente ano, foi concretizada através das seguintes vias de recolha de informações: sessões de apresentação, reuniões de consulta pública, meios de comunicação social, internet, telefone, correio electrónico, fax ou correio postal. A generalidade da comunidade e as associações do Território reconhecem e apoiam, em termos básicos, a “Proposta da Consulta Pública”, além disso, emitiram ainda opiniões concretas de alteração:

- 1) Relativas a alterações a efectuar no âmbito do Fundo de Segurança Social. As principais opiniões incidem sobre o âmbito de cobertura dos contribuintes, período de contribuição, idade para o início do recebimento da pensão de velhice, ajustamento do montante de contribuição e forma de tratamento de casos de idosos ainda não abrangidos actualmente no âmbito da segurança social, etc ...
- 2) Relativas à criação da Previdência Central Não Obrigatório. As principais opiniões incidem sobre o âmbito de cobertura, tempo de permanência em Macau dos beneficiários, proveniência de fundos, transição da natureza facultativa para a obrigatória, gestão dos fundos, etc.

2.5.2 Revisão de determinadas disposições legais do Fundo de Segurança Social. Após a recolha das opiniões dos diferentes sectores da sociedade, foram revistas algumas disposições legais do Fundo de Segurança Social durante o primeiro semestre do corrente ano, tendo concluído, em 11 de Julho, a discussão do Regulamento Administrativo para a “Alteração do Decreto Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro”, com a sua entrada em vigor a partir do dia 1 de Setembro de 2008. Assim, nos termos do articulado do diploma, podem requerer o pagamento da pensão de velhice (actualmente 1 700 patacas por mês), todos os que têm residência habitual em Macau há, pelo menos, 7 anos e pago, pelo menos, 60 meses de contribuição para o Fundo de Segurança Social, e com 65 ou mais anos de idade; por outro lado, os indivíduos em condições, com idade entre 60 e menos de 65 anos, podem requerer a antecipação de pagamento da sua pensão de velhice, cujo montante será fixado, tendo em conta com a percentagem prevista na tabela anexa ao diploma, (de 75% a 99.4%, aumentando progressivamente conforme a idade do beneficiário na data do pedido). O montante da pensão de velhice mensal a atribuir aos beneficiários será calculada, tendo em conta a percentagem fixada no momento do pedido, até estes atingirem os 80 anos de idade, data a partir da qual será paga a totalidade da sua pensão de velhice.

2.6 Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira

2.6.1 Intensificação contínua da administração das finanças públicas.

1) Situação das finanças públicas:

Ao longo do ano, o funcionamento do sistema de gestão das finanças públicas da RAEM tem apresentado basicamente um comportamento favorável, tendo verificado um aumento considerável nas receitas públicas, devido à notória subida das receitas provenientes do sector do jogo. Assim, entre Janeiro e Setembro do corrente ano, as receitas públicas (com exclusão das provenientes dos organismos dotados da autonomia financeira) foram de 39,33 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 35,8%, em comparação com o período homólogo do ano passado, das quais as receitas vindas do sector do jogo se cifraram em 32,88 mil milhões de patacas, representando uma subida de 50,1%, comparando com o período idêntico do ano transacto, representando 83,6% do total das receitas públicas. No mesmo período de tempo, as despesas públicas (com exclusão das efectuadas pelos organismos dotados da autonomia financeira) foram de 14,02 mil milhões de patacas, apresentando um acréscimo homólogo de 42,5%. Para o ano de 2008, a situação das finanças públicas deverá alcançar o objectivo previamente definido, com saldo de valor positivo.

2) Administração das finanças públicas:

No domínio das finanças públicas, os principais trabalhos desencadeados, durante o ano em curso, foram os seguintes:

- Realização de acções destinadas à divulgação e promoção do novo Regime de Administração Pública Financeira;
- Optimização do sistema informático de contabilidade, no sentido de acelerar o ritmo de integração das operações financeiras com os organismos autónomos;

- Reforço do acompanhamento da transferência orçamental efectuada pelos serviços públicos para as instituições privadas, apreciando e avaliando a administração do respectivo erário público;
- Promoção da regulamentação das operações de Tesouraria;
- Actualização dos dados constantes da base de dados dos contratos para a concessão do exclusivo de exploração, com o intuito de fiscalizar de forma contínua a situação relativa à cobrança dos impostos provenientes do exclusivo de exploração e do sector de jogo;
- Prosseguimento dos trabalhos da alteração ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;
- Intensificação da aplicação do sistema de declarações electrónicas na matéria fiscal;
- Promoção da emissão de certificados fiscais por via electrónica;
- Reforma e aperfeiçoamento do trabalho no que diz respeito aos concursos públicos e à aquisição de bens.

2.6.2 Garantia da segurança e da estabilidade do sistema financeiro da RAEM

- 1) Situação financeira: Até ao final de Agosto p.p., o indicador de oferta de moeda M2 era de 190,1 mil milhões de patacas, representando um aumento de 4,9% em comparação com o ano anterior, enquanto que os depósitos de residentes ascendiam a 185,9 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 4,7% relativamente ao ano transacto; por sua vez, o total dos depósitos de não-residentes era de 74,8 mil milhões de patacas, reveladores de um acréscimo de 4,5% relativamente ao mesmo período do ano passado. Quanto ao crédito interno local, registou-se um montante de 89,0 mil milhões de patacas, isto é, um aumento de 45,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.

- 2) Supervisão financeira: Ao longo deste ano, perante o agravamento da instabilidade vivida nos mercados financeiros internacionais, a AMCM tem empenhado em reforçar a fiscalização das instituições financeiras locais, acompanhando, de perto, a evolução do tsunami financeiro internacional para que possa adoptar atempadamente medidas para fazer face aos eventuais incidentes assim derivados, no intuito de assegurar a estabilidade e a segurança do sistema financeiro local. Até 3º trimestre do ano em curso, para além da realização das inspecções correntes não “on-site” às instituições autorizadas, a AMCM efectuou, por um lado, inspecções “on-site” a 2 bancos, 3 casas de câmbio e 1 balcão de câmbios e, por outro, um exame especial a todas as casas de câmbio e uma inspecção especial a uma instituição não autorizada. Por outro lado, foram efectuados esforços no sentido de continuar a supervisão às instituições autorizadas, em termos do rigoroso cumprimento das instruções no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Em Abril do ano corrente, realizou-se uma sessão de intercâmbio com representantes das instituições autorizadas, sobre inspecções “on-site” respeitantes ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, a fim de reforçar a capacidade das mesmas em relação a esta matéria. Após a ocorrência de incidentes, envolvendo a companhia de seguros AIA e de acontecimentos relacionados com os mini títulos de dívida do Lehman Brother Holdings Inc. e com a grande afluência de cidadãos, durante um curto período de tempo, a duas instituições bancárias locais para procederem ao levantamento dos seus depósitos, bem como a eclosão sucessiva da crise nos sistemas financeiros de todo o mundo, a AMCM tomou acções imediatas, tendo concentrado todos os esforços para efeitos de acompanhamento e tratamento atempados dos referidos casos. Além disso, com base no enquadramento anteriormente definido, tem-se empenhado na intensificação dos trabalhos de inspecção e supervisão do sistema financeiro, no sentido de assegurar a estabilidade e a solidez do sistema financeiro local. Por outro lado, face às mudanças do contexto conjuntural, o Governo da RAEM anunciou em meados de Outubro p.p. duas medidas com vista à estabilização do mercado, as quais incluem: 1) concessão

de total garantia a todos os depósitos nas instituições bancárias de Macau; 2) injeção de liquidez e de capitais para o apoio ao sector bancário, sempre que necessário.

- 3) Aperfeiçoamento das regras de supervisão financeira: A AMCM lançou, em Janeiro do corrente ano, as “Directivas sobre Gestão do Risco Territorial”, em conformidade com as recomendações do Fundo Monetário Internacional, a fim de obter uma gestão mais rigorosa do risco territorial por parte dos bancos. Complementarmente, foram lançadas instruções respeitantes à gestão de riscos das actividades bancárias electrónicas, pelas quais, são determinados os princípios e critérios fundamentais no que respeita à gestão do risco sobre esta matéria, reforçando ainda a gestão dos riscos das actividades bancárias electrónicas das instituições financeiras. Por outro lado, foram elaborados o “Guia de Gestão de Investimentos”, as “Directivas de Gestão do Risco das Taxas de Juro”, as “Instruções para tratamento das reclamações dos clientes”, as “Directivas de controlo respeitante a hipoteca sobre prédios”, as “Instruções relativas à sub-contratação de serviços” e as “Instruções relativas à gestão contínua das actividades”. Os processos de consulta de opiniões dos três primeiros documentos já foram lançados e concluídos, cuja implementação será prevista para breve, enquanto que os restantes três ainda se encontram em fase de consulta de opiniões. Tendo em conta o desenvolvimento dos acontecimentos relacionados com os mini títulos de dívida do Lehman Brother Holdings Inc., para além de ter-se empenhado na realização de acções de acompanhamento, investigação e de coordenação indispensáveis para a obtenção, quanto antes possível, de uma solução, foram iniciados ainda os trabalhos da revisão dos actuais requisitos inerentes à inspecção das matérias em apreço, bem como reforçada a fiscalização da comercialização dos produtos financeiros efectuada por entidades financeiras, encontrando-se, neste momento, em fase da elaboração das instruções específicas para a supervisão das matérias relacionadas com estratégias e métodos de comercialização dos ditos produtos. Complementarmente, a AMCM vem procedendo à revisão do

“Regime Jurídico da Intermediação Financeira” com base nos comentários obtidos durante a realização da consulta, tendo ainda finalizado a consulta referente à alteração ao regime jurídico dos mediadores de seguros e agentes de seguros. Foram concluídas a elaboração e a consulta no âmbito das instruções referentes ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, em conformidade com as sugestões e os comentários do relatório de avaliação. Com base na assistência técnica e na avaliação dos especialistas, foi preparada, em Abril, a Minuta do manual sobre os procedimentos a adoptar nas inspecções “on-site” na área dos seguros, a qual se encontra numa situação de execução quase plena.

- 4) Gestão eficaz da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM: Até ao final de Agosto de 2008, os activos auditados da Reserva Cambial eram estimados em cerca de 122,4 mil milhões de patacas, registando-se um acréscimo de 16,1 mil milhões de patacas em relação aos números dos finais de 2007. Por outro lado, quanto ao Fundo de Reserva, os activos auditados atingiram o nível de 12,4 mil milhões de patacas, o que representa um aumento de 140 milhões de patacas em relação ao final do ano de 2007.

2.7 Optimização dos serviços administrativos

2.7.1 Optimização dos serviços administrativos. Tem-se empenhado na optimização dos serviços administrativos prestados, na simplificação dos respectivos procedimentos e na elevação da sua eficiência, em resposta às necessidades dos diversos sectores sociais e da população. Por exemplo, na DSAL, foram revistas e aperfeiçoadas os procedimentos administrativos relativos às três seguintes actividades desenvolvidas: “Curso de Formação para a Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil”, “Curso de Formação para a Obtenção da Qualidade Profissional” e “Conjugação entre a oferta e a procura de emprego”, tendo sido alcançados os primeiros resultados, proporcionando melhoria da qualidade dos serviços prestados e maior facilitação em prol da população, reduzindo o tempo de processamento

interno, acelerando a velocidade de tratamento de casos e aperfeiçoando os serviços prestados ao público. Além disso, já foram iniciados estudos, no intuito de elevar a eficácia dos serviços de conjugação entre a oferta e a procura de emprego, e de simplificar as formalidades respeitantes ao processo de pedido de licenciamento administrativo das agências de emprego.

2.7.2 Implementação do serviço electrónico. Os diversos serviços públicos têm promovido, de forma gradual, a electrónica dos serviços prestados, permitindo ao público apresentar pedidos por meio de *internet* ou mediante a forma da troca de dados electrónicos, fazendo consulta “*on-line*” sobre o andamento dos pedidos apresentados e os resultados da apreciação dos mesmos.

2.7.3 Melhoramento da Carta de Qualidade.

Todos os serviços públicos continuaram a promover os diversos serviços constantes na sua “Carta de Qualidade”, e, nos termos do determinado no “Programa da Reforma da Administração Pública”, têm apresentado, dentro dos prazos previamente fixados, os pedidos de reconhecimento das suas “Cartas de Qualidade”, junto da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos.

2.8 Revisão e melhoramento de diplomas e regulamentos legais

2.8.1 No domínio do trabalho: Conclusão da alteração do actual “Regime Jurídico das Relações de Trabalho. A nova “Lei das Relações de Trabalho” foi aprovada em 5 de Agosto p.p. pela Assembleia Legislativa e entrará em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2009; realização de estudo para alteração do conteúdo dos Decretos-Leis nº 51/96/M e nº 52/96/M e apresentação do projecto de diploma legal sobre o “Regime de Certificação da Qualificação Profissional”; alteração do “Regulamento da Inspeção do Trabalho”; continuação da realização de trabalhos de revisão do “Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal”; desenvolvimento dos trabalhos de estudo para a revisão do diploma legal “Licenciamento das Agências de Emprego”, tendo em conta as necessidades decorrentes do desenvolvimento sócio-económico

de Macau; continuação da elaboração dos “Regime do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil” e do “Regulamento de Segurança e Saúde Ocupacional”; revisão do “Regime Jurídico do Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais”, propondo determinar um ajustamento anual (no passado, era um ajustamento bienal) dos montantes máximos pagos devido a acidentes de trabalho, de acordo com a situação de desenvolvimento sócio-económico e a taxa da inflação verificadas no Território, após ouvidas as opiniões recolhidas junto da DSAL e da AMCM.

- 2.8.2 No domínio da protecção dos direitos e interesses dos consumidores. Foi concluída, no primeiro semestre deste ano, a elaboração do regulamento administrativo sobre o “Regime Geral da Segurança dos Produtos”. Este diploma, promulgado em 7 de Julho passado, entrará em vigor 180 dias após a data da sua publicação. Encontram-se estabelecidos neste diploma não só a definição de “Produtos Seguros” que permite aos serviços competentes, durante a execução da lei, determinar, de forma objectiva, a observância ou não dos padrões de segurança em relação a determinados produtos, como também os deveres dos produtores e dos fornecedores, tais como: dever de informar, dever de colaboração e dever de prevenção de perigos. Foi concluído o projecto da revisão do “Regulamento do Imposto de Consumo”. Este projecto, aprovado em 12 de Agosto passado na Assembleia Legislativa, visa promover o desenvolvimento dos sectores de turismo e de serviços; atenuar os custos de funcionamento das empresas industrial e comercial e aliviar a pressão sentida pelos residentes motivada pela subida dos preços dos combustíveis. Procedeu-se à alteração da legislação sobre rotulagem de produtos. Em articulação com a entrada em vigor, a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, das regras sobre a lista de nomes específicos dos aditivos alimentares genéricos, aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo nº 223/2005, a DSE e os Serviços de Saúde formaram, em conjunto, um grupo de trabalho para efeitos de revisão das disposições constantes naquele diploma, tendo sido também elaborada a respectiva proposta de regulamento legal e lançada consulta de opiniões junto dos serviços públicos e operadores comerciais

envolvidos na matéria.

- 2.8.3 Nos domínios das finanças públicas e das receitas fiscais: Continuação da elaboração do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos e realização de estudo para a criação de um novo imposto em substituição do de Contribuição Predial Urbana;
- 2.8.4 No domínio da protecção dos direitos da propriedade intelectual: Revisão do Regime Jurídico da Propriedade Industrial, com alterações apontadas principalmente nos seguintes aspectos: Por um lado, a optimização dos procedimentos de pedido de registo dos direitos da propriedade industrial e melhoramento das formas de apreciação e da aprovação dos pedidos dos direitos relativos às patente de invenção, patente de utilidade, desenhos e modelos; Por outro lado, a regulamentação da matéria de licença obrigatória de medicamentos, tendo em conta a necessidade de cumprimento das exigências, no âmbito da saúde pública, consagradas no TRIPS da OMC e na Declaração de Doha, por parte de Macau. Em simultâneo, tem sido realizados trabalhos de elaboração da proposta de diploma legal para a revisão do Regime dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, com base em opiniões recolhidas junto de entidades envolvidas.
- 2.8.5 Nos domínios financeiro e do seguro: Revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro e as respectivas medidas supervisoras, tendo sido entretanto realizada consulta de opiniões junto dos profissionais do sector e de outras áreas relacionadas. Conclusão da recolha de opiniões sobre o diploma regulador da actividade de agente e mediador de seguros. O referido diploma legal visa, essencialmente, alterar o valor mínimo do capital social das instituições de mediação de seguros, bem como elevar as condições financeiras dos corretores de seguros. Conclusão da alteração do diploma regulador da actividade seguradora de Macau. As alterações mais relevantes são as seguintes: aumento do valor mínimo do capital social das Seguradoras e Resseguradoras autorizadas, reforço da intensidade dos trabalhos de supervisão e revogação de alguns artigos desnecessários, etc. Já deu por terminada a elaboração da proposta de diploma legal relativo à alteração do

seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, encontrando-se, neste momento, em fase de auscultação da opinião pública respectiva. Com base em pareceres e propostas contidos no relatório de avaliação realizado, foram finalizado o texto das instruções sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo na área seguradora e concluída a respectiva consulta de opiniões.

- 2.8.6 No domínio da segurança social: Foram revistas partes do articulado do diploma legal relativo ao fundo de segurança social, permitindo a percepção antecipada de uma percentagem da pensão de velhice, definida na tabela anexa ao mesmo diploma.

2.9 Atenuação da pressão inflacionista sentida pelos residentes

- 2.9.1 Garantia do abastecimento de produtos alimentícios. Ao longo deste ano, tem-se verificado a ocorrência de uma tensão mundial no que diz respeito à relação da oferta e a procura de géneros alimentícios, com destaque da instabilidade verificada no mercado de arroz. Assim sendo, a DSE tem empenhado na prestação de apoio ao sector relativo para a procura de um número maior de vias para a importação daquele produto alimentar, no sentido de assegurar a respectiva oferta, em quantidade suficiente, aliviando a pressão da subida dos preços do mesmo produto, provocada pela quebra de equilíbrio entre a oferta e a procura do arroz. Na segunda metade do mês de Abril p.p., a DSE e os representantes da associação comercial do sector deslocaram-se a Pequim para negociar com as entidades competentes do Interior da China sobre o problema de fornecimento a Macau de arroz, tendo obtido garantia por parte das mesmas entidades, em relação ao aumento do fornecimento do bem alimentar em questão; em finais de Maio, a DSE organizou novamente uma delegação, composta por representantes da mesma associação comercial para visitar o Ministério do Comércio da Tailândia, tendo realizado uma reunião com a Associação Comercial de Exportações do Arroz Tailandês para discutir a situação do fornecimento de arroz, tendo a parte tailandesa comprometida para proceder ao fornecimento, em quantidade suficiente, do bem alimentar em causa para o mercado de Macau.

- 2.9.2. Lançamento de medidas provisórias extraordinárias que incluíam os planos de comparticipação nas despesas de consumo de energia eléctrica e de atribuição de um subsídio complementar aos trabalhadores residentes a tempo completo, com rendimentos de trabalho reduzidos, por forma a aliviar a pressão sentida pela população local e os trabalhadores empregados, provocada pela subida da taxa de inflação. Assim, mais de 180 mil unidades de alojamento de Macau foram contempladas pelo primeiro plano, pelo que um subsídio mensal máximo de 150 patacas é atribuído aos ocupantes de cada unidade de alojamento sita no Território, como forma de comparticipação nas suas despesas gastas em energia eléctrica, verificadas entre Março de 2008 e Março de 2009. Relativamente à segunda medida, todos os trabalhadores locais em condições, com remuneração mensal inferior a 4000 patacas pela execução, em média, de 152 horas ou mais de trabalho, podem solicitar a atribuição do subsídio complementar acima referido, de montante variável, correspondente à diferença entre 4000 patacas e a sua remuneração mensal de trabalho auferido. As duas medidas supracitadas representam para o Governo, um encargo total de 670 milhões de patacas.
- 2.9.3 Implementação do plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico. Para que a população local possa partilhar os frutos derivados do crescimento económico do Território, aumentando a sua capacidade para combater a inflação, o Governo da RAEM decidiu atribuir uma comparticipação pecuniária a todos os que, no dia 1 de Julho de 2008, fossem titulares de documentos de identificação válidos ou renováveis da RAEM, recebendo 5000 patacas cada um dos residentes permanentes e cada residente não permanente 3000 patacas.
- 2.9.4 Isenção do pagamento do imposto de selo sobre os primeiros três milhões de patacas na aquisição da habitação própria por residentes permanentes da RAEM, não detentores de imóvel, com vista a minimizar os encargos tributários inerentes à mesma aquisição.

2.9.5 Isenção do pagamento do imposto de consumo de combustíveis e lubrificantes. Esta medida destina-se à redução dos custos de transportes e as despesas de consumo dos cidadãos, aliviando a pressão de inflação sentida.

2.10 Execução ordenada dos demais trabalhos

2.10.1 Gabinete de Informação Financeira (GIF): Ao longo deste ano, o GIF continuou a reforçar as acções de formação destinadas aos seus trabalhadores bem como aos dos outros serviços públicos, tendo coordenado nos trabalhos de arranjo da visita a Macau dos representantes do FMI com vista a ajudar este território a desencadear as tarefas conducentes ao combate às actividades de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo; efectuado acções promocionais sobre o combate a essas actividades, bem como intensificado a cooperação inter-departamental, regional e internacional também a este respeito. Na primeira metade deste ano, deu-se entrada neste Gabinete 392 participações sobre transacções suspeitas, envolvendo um valor de cerca de 2,64 mil milhões de patacas. Das quais 36 foram remetidos para o Ministério Público, envolvendo 67 casos de transacções suspeitas e 15 para o acompanhamento da Polícia Judiciária, após efectuados a análise e o tratamento das informações assim recebidas.

2.10.2 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos: De acordo com os resultados dos Intercensos 2006, foram elaboradas as projecções da população residente de Macau entre 2007 e 2031, em Abril p.p.; procedeu-se à divulgação trimestral dos principais indicadores de emprego da população residente local, os índices de salários dos trabalhadores do sector da construção civil com o novo período base 2005/06 e os índices do comércio externo de mercadorias com o novo ano base 2006, todos a partir do 1º trimestre p.p.; foi alargado, a partir do corrente ano, o âmbito estatístico das estatísticas dos preços médios das fracções autónomas transaccionadas, passando a abranger também as unidades sujeitas ao pagamento de 0,5% do imposto de transmissão de propriedade (transmissão intercalar) e as que estão aguardando a

realização do respectivo processo de avaliação do seu preço, no sentido de reflectir mais eficazmente os preços globais dos imóveis transaccionados no território de Macau; alargou-se igualmente o âmbito estatístico do inquérito ao sector dos serviços, passando a incluir as entidades que realizam, por conta de outrem, exposições e feiras para possibilitar o conhecimento da dimensão do sector de actividade económica em questão, respectiva situação de exploração e o seu contributo para o sistema económico de Macau. Além disso, foram novamente lançados inquéritos anuais ao sector da restauração e da situação de utilização da tecnologia informática nos sectores comercial e industrial; foi ainda lançada uma nova homepage da DSEC, com conteúdo completamente renovado, tendo introduzido um sistema de base de dados estatísticos de séries temporais, páginas web personalizadas, páginas web simplificadas destinadas ao acesso de equipamentos específicos móveis; continuou-se a determinação do deflactor da componente da exportação de serviços do jogo e foi realizado o estudo de viabilidade para a determinação do Produto Interno Bruto, através do método de cálculo de valores quantitativos, em cadeia; por outro lado, aperfeiçoou-se ainda as estimativas do Rendimento Nacional Bruto (GNI) dos residentes locais.

2.10.3 Conselho de Consumidores: De Janeiro até Setembro do corrente ano, o CC tratou um total de 6 338 casos, incluindo queixas, pedidos de informação e sugestões várias, representando um aumento de 53% face ao idêntico período do ano anterior. No mesmo período do tempo, o número de lojas aderentes aumentou 181 estabelecimentos, perfazendo agora um total de 1 519 lojas. Quanto às lojas certificadas, houve um acréscimo de 190 estabelecimentos, perfazendo um total de 1 256, mas, ao mesmo tempo, foram canceladas 69 lojas certificadas. O CC continuou a proceder aos trabalhos preparativos para a criação de um Laboratório do Conselho de Consumidores, mantendo-se atento às tarifas cobradas pelas entidades fornecedoras de Serviços de Utilidade Pública.

2.10.4 Fundo de Segurança Social: Empenhou-se na implementação do regime de segurança social e da distribuição das diversas prestações; continuou a executar as funções de concessão da Verba Específica para as Acções de Formação Profissional; procedeu-se ao aumento dos montantes da pensão de velhice, da pensão de invalidez e da pensão social; para facilitar os trabalhadores por conta própria e os que pagam as contribuições, por iniciativa própria, tem sido proporcionadas facilidades de pagamento das respectivas contribuições quer através de transferência automática quer através de caixas automáticas bancárias, verificando-se ainda o aumento de uma para duas, as instituições bancárias que disponibilizam os serviços supramencionados.

2.10.5 Fundo de Pensões: Em Abril do corrente ano procedeu-se, pela primeira vez, à disponibilização das Demonstrações Anuais de Direitos aos mais de 9 000 contribuintes do regime de previdência. No mês de Maio, foram, praticamente, concluídos os trabalhos de processamento dos pedidos de reconhecimento de tempo de serviço, registando 7 634 casos processados. Os trabalhos referentes à primeira mudança dos planos de aplicação de contribuições tiveram início em princípios do mês de Maio, tendo todo o processo terminado com sucesso em 6 de Junho do corrente ano. O número de contribuintes que optaram pela mudança totalizaram 3 445, representando cerca de 36% do total de contribuintes. Os trabalhos relativos à segunda mudança dos planos de aplicação de contribuições terão início no mês de Novembro. Serão, então, organizados seminários sobre o desempenho dos investimentos dos planos de aplicação de contribuições e seminários sobre investimentos para efeitos de prestação de informações aos contribuintes.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2009

1. Linhas orientadoras e objectivos da acção governativa delineadas para a área da economia e finanças

Linhas governativas gerais

As actividades a desenvolver traduzem-se no empenho na manutenção da estabilidade da situação económica e financeira; melhoria contínua das condições dos ambientes de negócios e de emprego; promoção activa da diversificação adequada da economia; intensificação de esforços para a prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação, de forma pragmática, das actividades de cooperação económica regional e melhoria eficaz da qualidade da vida da população para que os objectivos delineados possam ser atingidos, nomeadamente a manutenção da estabilidade da economia, melhoria progressiva da qualidade da vida dos cidadãos e estabelecimento de uma sociedade harmoniosa e próspera.

Objectivos

- (1) Manutenção da estabilidade da economia global;
- (2) Manutenção de um baixo nível de desemprego;
- (3) Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira;
- (4) Aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial;
- (5) Aperfeiçoamento das condições do ambiente de negócios.

← 格式化: 縮排: 左: 1.06 cm, 凸出: 1.06 cm, 編號 + 階層: 1 + 編號樣式: 1, 2, 3, ... + 起始號碼: 1 + 對齊方式: 左 + 對齊: 1.69 cm + 定位點之後: 2.33 cm + 縮排: 2.33 cm, 定位點: 不在 2.33 cm

2. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças

2.1 Política do desenvolvimento sectorial

Em simultâneo com a manutenção e a consolidação do desenvolvimento do sector do jogo e turismo, serão envidados esforços para o desenvolvimento e elevação da qualidade das actividades de serviços relacionados, promovendo activamente a diversificação económica, de forma adequada, para a criação de um tecido económico, com estrutura relativamente diversificada. Assim, será promovida, em primeiro lugar, a diversificação do sector do jogo e turismo no sentido de o tornar suficientemente robusto e de alta qualidade, promovendo o nascimento de agregados industriais de actividades económicas relacionadas com o jogo e o turismo. Por outro lado, serão lançadas acções para impulsionar o desenvolvimento de novas indústrias adequadas ao Território, particularmente através de adopção de medidas adequadas e criação de condições propícias, estimulando fortemente o desenvolvimento dos sectores de exposições e convenções, de logística, de comércio transitário de mercadorias, etc..., promovendo, assim, novos pontos de desenvolvimento económico. Pretende-se ainda promover a transformação e a elevação de nível das indústrias tradicionais, apoiando e encojorando o desenvolvimento das indústrias com nível de tecnologia e valor acrescentado relativamente elevado. É de elevar também o nível das técnicas produtivas e de gestão, aumentando a sua capacidade concorrencial, optimizando gradualmente a sua estrutura sectorial.

2.2 Política da fiscalização do sector do jogo

De acordo com as exigências de controlar adequadamente a dimensão do sector do jogo, regulamentar a sua gestão e de fomentar o seu desenvolvimento são, irá empenhar-se na elevação e reforço constantes da qualidade e competitividade do sector, impulsionando-o para um desenvolvimento regulamentar, profissional, internacional e sustentado. Em primeiro lugar, será diligenciado para que a dimensão do desenvolvimento do sector de jogo possa ser controlada adequadamente e elevada a qualidade dos serviços prestados, tendo em conta a evolução do sector e as condições internas e externas do mercado. A seguir, será acelerado o processo de

aperfeiçoamento da respectiva legislação vigente, empenhando-se ainda no reforço da regulamentação da inspecção das actividades em causa. Assim, tendo em conta a realidade de Macau e recorrendo a experiência a nível internacional, no âmbito da gestão do sector do jogo, serão introduzidas medidas e técnicas avançadas e eficazes, reforçada a gestão e melhorados os respectivos regimes, no sentido de aprofundar a regulamentação do mercado de jogo. Finalmente, irá acompanhar, de perto, os problemas derivados da liberalização e do desenvolvimento do sector do jogo, apostando maiores energias no combate ao vício do jogo e na prevenção do jogo problemático e na promoção do jogo responsável, assegurando o desenvolvimento do sector no seio de um ambiente com condições cada vez mais benéficas para o incremento da estabilidade e harmonia da sociedade e assente numa boa relação interactiva, estabelecida com outros sectores de actividade económica.

2.3 Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Empenho na prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, proporcionando-lhes acções de formação e, em simultâneo, assistências e suportes necessários. Neste contexto, o Governo irá investir recursos adequados para reforçar os serviços providenciados às pequenas e médias empresas, disponibilizando-lhes serviços “One-Stop” mais direccionados e aperfeiçoados, proporcionando um ambiente de negócios com condições mais favoráveis para o desenvolvimento das suas actividades. Assim, o ponto fulcral apontará no sentido de aliviar efectivamente os problemas das pequenas e médias empresas, relativas à obtenção do financiamento necessário, à insuficiência de trabalhadores e à elevação dos custos de exploração das suas actividades, entre outros, prestando-lhes ainda apoio na procura de novos mercados para os seus produtos. Além disso, irão ser adoptadas medidas efectivas que visem ajudar as ditas empresas a lidar com um ambiente económico de tendência descendente, procurando ultrapassar as dificuldades encontradas, inerentes à exploração dos seus negócios. Por outro lado, serão reforçados os trabalhos de formação providenciados às mesmas empresas, empenhando-se na prestação de assistências e incentivos para que se procedam inovações nas áreas técnicas, de gestão e do sistema, com vista a elevar a sua competitividade. Irá ainda definir e aperfeiçoar, de forma constante, as políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento das empresas em causa, de acordo com as suas necessidades concretas.

2.4 Política sobre a relação económica e comercial com o exterior

Continuar a promover a abertura da economia, participar, por iniciativa própria, nas actividades de cooperação e de intercâmbio internacional e regional, procurar conquistar maiores espaços de desenvolvimento no exterior, ultrapassar as limitações inerentes à reduzida dimensão geográfica e ao mercado interno de pequena dimensão do Território, bem como promover a economia de Macau para a adequação e integração no ciclo da globalização e regionalização económica. Neste contexto, as tarefas residirão na consolidação do CEPA, por forma a estabelecer uma relação económica e comercial mais estreita com o Interior da China; transformar Macau como uma plataforma regional de serviços comerciais, especialmente virada para a prestação de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong e a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, assumindo um papel na cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, bem como na ligação e cooperação dos empresários chineses espalhados por todo o mundo; participar activamente na cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, por forma a integrar-se, passo a passo, naquela Região, em termos económicos; aderir às organizações económicas e comerciais internacionais e participar, de forma activa, nas suas actividades, mantendo e reforçando a cooperação e os laços estabelecidos com os outros países e regiões, em termos económico e comercial; estudar e pesquisar sobre o reforço da cooperação económica e comercial com os territórios e regiões integrados na ASEAN. O acima exposto tem por objectivo o alargamento contínuo do espaço e da rede de relações, a nível de cooperação e intercâmbio económicos entre Macau e o exterior.

2.5 Política de emprego

Cumprir-se-á rigorosamente a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, implementando a nova “Lei das Relações de Trabalho”, assegurando as oportunidades de trabalho dos residentes locais e os respectivos direitos e interesses, mantendo eficazmente a ordem legítima do mercado de emprego. Acompanhar-se-á a evolução da situação relativamente crítica de emprego, motivada pela queda da economia, empenhando-se na promoção de emprego e na resolução do problema do desemprego estrutural, principalmente no que diz respeito aos indivíduos

com idade mais avançada, mas com habilitações literárias relativamente baixas e possuidores de uma única ou sem qualificação profissional, procurando ser alcançado o objectivo da manutenção da baixa taxa de desemprego. Será reforçada e melhorada a formação profissional, intensificando os seus alvos definidos e valores práticos, para aumentar concretamente a capacidade de integração laboral e a competitividade dos TR's. Serão importados e fiscalizados os TNR's nos termos da lei, continuando a combater o trabalho ilegal, em colaboração com o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), assegurando efectivamente as oportunidades de emprego dos TR's. Continuar-se-á a intensificar e desenvolver as funções do Conselho Permanente de Concertação Social, revendo e discutindo atempadamente as questões do domínio do trabalho, e após conciliação e diálogo tripartido, serão apresentadas, posteriormente, propostas de políticas e medidas respectivas, conforme a realidade social.

2.6 Política dos recursos humanos

Tendo em conta a situação de procura e oferta do mercado laboral e a tendência do desenvolvimento sócio-económico, serão envidados esforços para a obtenção de uma solução para a questão dos recursos humanos. Neste âmbito, será cumprida a política de aproveitar e qualificar a mão-de-obra local e importar trabalhadores apenas como mão-de-obra complementar, ou seja, ao utilizar e aproveitar plenamente os recursos humanos locais, intensificar-se-á, simultaneamente, a sua formação. Isto tem como objectivo elevar a sua qualidade e desenvolver de forma eficaz estes recursos. Sob a premissa do aproveitamento e utilização dos trabalhadores locais e atendendo às necessidades resultantes do crescimento económico, os trabalhadores não-residentes ou profissionais qualificados serão importados, de forma adequada, apenas para suprir a carência ou insuficiência de trabalhadores residentes. Irá também prestar elevada atenção à evolução da situação entre a oferta e a procura de mão-de-obra local, procedendo ajustamento ao número de trabalhadores não residentes importados, adoptando procedimentos mais rigorosos na apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente e na fiscalização da mesma, assegurando, assim os legítimos interesses de emprego dos trabalhadores locais. Será aprofundado o estudo sobre o desenvolvimento e o planeamento dos recursos humanos, promovendo o equilíbrio entre os recursos de mão-de-obra e o desenvolvimento social e económico.

2.7 Política da gestão das finanças públicas

Aplicar-se-á o princípio de “favorecimento do desenvolvimento de forma diversificada e adequada de economia, do pleno progresso da sociedade, e da racionalização eficiente dos recursos financeiros públicos” para administrar as finanças públicas, intensificar e regulamentar a cobrança e a administração de impostos, bem como controlar as despesas financeiras. Aperfeiçoar-se-á o Regime de Administração Financeira Pública, promovendo-se o Regime de Administração Financeira e a modernização do seu modelo de funcionamento, com a adopção efectiva de formas e instrumentos mais avançados da administração financeira. Continuar-se-á a proceder à reforma do Regime de Administração Financeira para os organismos autónomos, ao reforço da fiscalização financeira das entidades com autonomia financeira, bem como à implementação do novo Regime de Administração Financeira Pública, assegurando que os recursos financeiros e públicos possam ser administrados e utilizados com a maior eficiência. Além disso, manter-se-ão e consolidar-se-ão as vantagens da adopção por Macau de um regime fiscal simples com taxas baixas, continuando a proporcionar mais facilidade ao público na área financeira e fiscal, reforçando ainda os estudos sobre as questões relativas às finanças públicas da RAEM.

O trabalho essencial para 2009 consiste em:

- 1) Manutenção de forma adequada dos montantes de investimentos públicos aquando do controlo das despesas administrativas, com a finalidade de manter a estabilidade no desenvolvimento económico;
- 2) Intensificação do supervisão e controlo das despesas financeiras públicas, fiscalização do funcionamento dos serviços públicos e fornecimento de apoio técnico que necessitem;
- 3) Revisão do actual Sistema de Contabilidade Pública, incluindo o Regulamento Administrativo nº 6/2006 e o Decreto-Lei nº 41/83/M, introduzindo-se alterações adequadas;

- 4) Promoção dos serviços de declarações electrónicas da DSF: Sobre a base actual, fornecer-se-ão de forma sucessiva os serviços de declarações electrónicas de diversos impostos. Prosseguir-se-á o desenvolvimento do sistema de declarações electrónicas da DSF, criando e aperfeiçoando a infra-estrutura electrónica, bem como cooperando com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública no tocante ao desenvolvimento conjunto de sistema de e-pass inter-departamental;
- 5) Intensificação da administração do património público: Serão elaboradas instruções claras por forma a intensificar a regulamentação dos concursos públicos dos bens imóveis, a sua reparação e utilização. Elevar-se-á a eficiência da administração dos bens imóveis e móveis, e das compras de bens através da via electrónica;
- 6) Continuação de melhoramento dos Estatutos dos Auditores e dos Contabilistas no sentido de regulamentar o desenvolvimento das respectivas actividades. Empenhar-se-á ainda na formação dos profissionais locais por forma a promover a articulação dos padrões adoptados nos sectores de auditoria e de contabilidade locais com os internacionais.

2.8 Política da fiscalização do mercado financeiro

Face ao agravamento da instabilidade verificada nos mercados financeiros internacionais, empenhar-se-á na adopção de medidas efectivas que visem minimizar, ao máximo, a intensidade de impacto provocado pela crise financeira internacional sobre o sistema financeiro local, Além disso, serão envidados esforços para aperfeiçoar a legislação na área financeira; e face à actual evolução do mercado financeiro e das condições económicas a nível internacional, reforçar efectivamente a inspecção e supervisão financeira e a capacidade de prevenção contra riscos financeiros; promover a regularização, actualização e internacionalização da supervisão financeira; manter o sistema financeiro seguro e estável; continuar a reforçar as actividades de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, bem como acompanhar e tratar, de forma adequada, os casos dos mini títulos de dívida do Lehman Brothers Holdings Inc., assegurando o funcionamento normal e a ordem regular do mercado financeiro e promovendo o desenvolvimento estável e saudável do sector financeiro, para que este possa contribuir para o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

2.9 Política da segurança social

Em função da concreta evolução sócio-económica de Macau, irá realizar-se uma revisão e aperfeiçoamento global do sistema de segurança social. Serão introduzidos, de forma contínua, melhoramentos no projecto da reforma do sistema de segurança social, com vista a criar um sistema de segurança social de dois níveis, composto pelo Fundo de Segurança Social e pela Previdência Central Não Obrigatória, ou seja, um sistema que contempla não só a componente de segurança social, mas também a da protecção à terceira idade. Pretende-se, através desta forma, que o sistema de segurança social local, constituído pelo Fundo de Segurança Social e pela Previdência Central, passe, gradualmente, a ter componentes diversificadas, permitindo assim aos cidadãos de Macau obter, progressivamente, uma protecção social mais eficaz, abrangente, aperfeiçoada e sustentada.

2.10 Política sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores

A protecção dos direitos e interesses dos consumidores com a criação progressiva de normas vinculativas e de um mercado de consumo com qualidade e segurança constitui uma forma que contribui para a salvaguarda da imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Para tal, serão reforçados e regulamentados os trabalhos que visam defender os consumidores, empenhando-se ainda na intensificação da fiscalização do mercado e, com especial atenção, na inspecção da segurança de produtos alimentares; no melhoramento dos respectivos diplomas legais; na divulgação e alargamento da fama dos projectos de “Lojas Aderentes” e “Lojas Certificadas”; no reforço do sentido e capacidade de autodefesa dos consumidores, bem como no reforço do combate aos actos que provoquem prejuízos aos consumidores, a fim de assegurar os seus direitos e interesses.

2.11 Política da produção estatística

Segundo os princípios “científico, de oportunidade, de imparcialidade e de rigor” e para reflectir a situação do desenvolvimento e evolução sócio-económica da sociedade, serão disponibilizados dados estatísticos atempados, de grande rigor e adequados às necessidades do Território. Assim, para o efeito atrás mencionado, a execução de tarefas no domínio da produção estatística seguirá de perto os critérios

estatísticos internacionais, elevando, de forma contínua, o nível técnico estatístico e a qualidade das estatísticas produzidas, garantindo a actualidade e o rigor dos dados, promovendo o aperfeiçoamento do Sistema de Indicadores Estatísticos. Por outro lado, em resposta à rápida evolução sócio-económica da sociedade, será alargada a cobertura estatística, possibilitando a disponibilização de informações estatísticas globais e úteis. Promover-se-ão também o reforço da formação especializada dos trabalhadores e a intensificação da interligação e cooperação com serviços de estatística de outras localidades, privilegiando-se, neste sentido, o reforço da troca de informações e dados com regiões vizinhas, especialmente as da Região do Delta do Rio das Pérolas. Simultaneamente, serão otimizados e elevados os níveis dos serviços estatísticos prestados, aperfeiçoando o sistema de divulgação da informação estatística de acordo com os critérios constantes no “Sistema Geral da Disseminação de Dados”, recomendados pelo Fundo Monetário Internacional, para efeitos de facilitação da sua consulta por parte dos utilizadores de informação estatística.

As actividades previstas para a área estatística em 2009 serão as seguintes:

- 1) Divulgação dos resultados globais do “Inquérito aos Orçamentos Familiares 2007/08”, tais como receitas e fontes de rendimento dos agregados familiares locais, despesas e respectiva estrutura, etc... Serão ainda determinados e divulgados os indicadores de distribuição dos rendimentos das famílias do Território.
- 2) Revisão e divulgação do Índice de Preços no Consumidor com o novo período base 2008, calculado de acordo com as informações mais recentes sobre o modelo e a estrutura das despesas dos agregados familiares de Macau.
- 3) Lançamento dos diferentes trabalhos preparatórios dos Censos 2011, incluindo a concepção do conteúdo do questionário, a utilização de tecnologia informática e a realização de trabalhos de avaliação e de estudo, no âmbito dos recursos humanos.
- 4) Lançamento de uma consulta sobre o conteúdo da versão preliminar da “Classificação das Actividades Económicas de Macau, Rev. 2”.

- 5) Aperfeiçoamento do conteúdo dos questionários utilizados no “Inquérito ao Emprego” e o “Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações”, intensificando a utilização de equipamentos electrónicos para a recolha de informações, promovendo o aumento da eficácia de trabalho e a actualidade dos dados.

3. Prioridade da acção governativa para a área da economia e finanças

3.1 Manutenção da estabilidade da situação económica e financeira

No próximo ano, prevendo-se a manutenção de uma possível tendência descendente de desenvolvimento da economia mundial, com sinais prolongados de grande instabilidade nos mercados financeiros internacionais, provocando, eventualmente, um enfraquecimento notório do seu crescimento económico. Perante eventuais desafios difíceis de ultrapassar, a economia de Macau, por seu turno, poderá vir a ter nível de crescimento reduzido ou mesmo negativo, colocando o sistema financeiro do Território numa situação delicada jamais conhecida. Portanto, de acordo com a evolução do contexto conjuntural, será mantida como nossa tarefa prioritária a realização de trabalhos para assegurar a estabilidade da situação económica e financeira de Macau. As acções a promover serão o seguinte:

- 3.1.1 Aumento adequado da dimensão dos investimentos públicos, com vista a garantir a estabilidade do desenvolvimento da economia;
- 3.1.2 Adopção de medidas eficazes, no sentido de encorajar a aplicação de investimentos, por parte de particulares, procurando ainda empenhar-se na realização de acções tendentes à atracção de investimentos estrangeiros no Território;
- 3.1.3 Realização de estudos para o lançamento de planos e medidas de apoio ao desenvolvimento das empresas por forma a ajudá-las a ultrapassar as dificuldades de carácter económico, tendo em conta a evolução das conjunturas interna e externa;

- 3.1.4 Empenho na consolidação e melhoramento do regime de supervisão financeira, procurando enfrentar, de forma activa, os impactos provocados pela crise do sistema financeiro externo; elevando a transparência das políticas adoptadas. Assim, será prestada elevada atenção à evolução da situação financeira internacional, reforçando a capacidade de reacção rápida para encontrar soluções para fazer frente aos eventuais factores de instabilidade financeira, esforçando-se por assegurar a estabilidade e a segurança do sistema financeiro local;
- 3.1.5 Intensificação dos trabalhos de estudo sobre a situação da conjuntura económica e respectiva política; procurando acompanhar a evolução da situação do tsunami financeiro internacional e do desenvolvimento económico mundial, adoptando atempadamente políticas e medidas para responder, de uma forma rápida e apropriada, à evolução de acontecimentos .

3.2 Melhoria contínua das condições do ambiente de negócios

Face ao desenvolvimento económico de Macau e à evolução da conjuntura externa, continuaremos a prestar maior empenho no melhoramento das condições do ambiente de negócios, procurando dotá-lo de características próprias de um porto franco, com ordenamento jurídico rigoroso, apresentando-se como um mercado totalmente livre.

- 3.2.1 Revisão e melhoramento de diplomas e regulamentos legais no sentido de criar um ambiente regido por um ordenamento jurídico mais aperfeiçoado.

Em articulação com o ritmo de andamento do processo da reforma do ordenamento jurídico global da RAEM, iremos proceder, de forma adequada e segundo a ordem da prioridade previamente definida, à revisão e alteração dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças, conforme os princípios entretanto delineados, nomeadamente em prol da população, maior eficácia, elevado grau de liberdade e com visão estratégica. Neste sentido, iremos prosseguir os trabalhos de revisão, alteração ou elaboração de vários diplomas e

regulamentos legais relacionados com as seguintes áreas: comércio externo, indústria, investimento, propriedade intelectual, actividades financeiras, finanças públicas, tributação, sistema contabilístico, trabalho, recursos humanos, segurança social, protecção dos direitos e interesses dos consumidores, entre outras., com vista a proporcionar um ambiente jurídico mais rigoroso e aperfeiçoado, capaz de assegurar o desenvolvimento da economia local. No decorrer da realização dos trabalhos de alteração e elaboração de leis, iremos proceder à auscultação ampla de opiniões, procurando reunir as ideias de todas as partes envolvidas. No próximo ano, iremos dar prioridade aos trabalhos de alteração dos seguintes diplomas legais:

- 1) Nos domínios industrial, comercial e do comércio externo: proceder ao estudo da revisão da Lei do Comércio Externo e do Regime Jurídico do Licenciamento Industrial; acompanhar os trabalhos da revisão e implementação do Regime de Bonificação de Juros de Créditos para o Financiamento Empresarial.
- 2) No domínio das receitas fiscais: rever os diplomas legais sobre a Contribuição Predial Urbana, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, entre outros.
- 3) No domínio financeiro: acelerar os trabalhos de revisão dos diplomas legais que regulamentam o sistema financeiro, as actividades de intermediação financeira, as aplicações cambiais através de conta margem, os contratos de seguro, a actividade seguradora, a mediação de seguros, bem como as actividades de intermediação de seguros.
- 4) No domínio do sector do jogo: rever as disposições constantes no Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino, no que diz respeito ao acesso às zonas de jogos e à prática de jogos; elaborar regime jurídico sobre as infracções administrativas no âmbito da exploração dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino”.

- 5) No domínio de trabalho: elaborar diplomas legais sobre os “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, a “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, o “Regime do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil” e o “Regulamento de Segurança e Saúde Ocupacional”; proceder à revisão do regime “Licenciamento das Agências de Emprego, do “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil” e do “Regulamento da Inspeção do Trabalho”, etc.
- 6) No domínio da segurança social: rever o sistema de segurança social e elaborar diplomas legais relacionados com a criação do regime de previdência central não obrigatório.
- 7) No domínio da defesa dos direitos e interesses dos consumidores: continuar a proceder aos trabalhos de melhoramento da legislação sobre a rotulagem dos géneros alimentícios, estando prevista a conclusão do respectivo projecto de lei no final do próximo ano. Por outro lado, proceder ao estudo de aperfeiçoamento dos diplomas legais relacionados com a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.
- 8) No domínio da protecção da propriedade intelectual: rever o “Regime Jurídico da Propriedade Industrial” e a legislação sobre o regime dos direitos de autor e direitos conexos.

3.2.2 Promoção da modernização administrativa, para efeitos de facilitação da população, procurando criar condições para a prestação de serviços administrativos, de forma justa, incorrupta e eficaz.

- 1) Concretização dos objectivos delineados no programa da reforma da Administração Pública com vista a elevar a qualidade dos serviços administrativos prestados.
- 2) Melhoramento da estrutura administrativa. Face ao desenvolvimento sócio-económico do Território e às necessidades dos cidadãos, será dado prosseguimento ao estudo das medidas para ajustar e aperfeiçoar as instalações dos serviços públicos, promovendo a

disponibilização, por todos os serviços públicos desta tutela, de serviços administrativos de forma mais científica e mais acessíveis à população local.

- 3) Elevação da eficiência dos serviços administrativos prestados. Empenhar-se-á na optimização de serviços administrativos, na simplificação dos respectivos procedimentos, bem como no melhoramento e na divulgação contínua dos serviços “One-Stop”, em resposta às necessidades dos diversos sectores sociais e da população do Território.
- 4) Elevação da transparência das acções governativas. Assegurar-se-á a integridade e a justiça na execução das acções governativas, através de elevação da sua transparência, aceitando ainda, com agrado, a respectiva fiscalização.
- 5) Promoção da electrónica dos serviços governamentais. Serão envidados esforços para a aceleração do processo da implementação do serviço do governo electrónico e intensificada a aplicação de meios tecnológicos, tais como a rede informática (*internet*) para fomentar a modernização administrativa. Para efeitos de articulação com a política definida no Programa da Reforma da Administração Pública, em termos do governo electrónico, irá ser alargada, de forma gradual, a aplicação de “e-Pass” a todos os tipos de serviços disponibilizados através da rede “*internet*”. Por outro lado, para promover a política da redução do uso de papel nos escritórios de serviços públicos, continuar-se-á a implementar a informatização dos diferentes tipos de procedimentos de trabalho, no âmbito dos serviços públicos da área da economia e finanças e a fomentar o uso de impressos electrónicos pelo público utente dos serviços administrativos .
- 6) Aperfeiçoamento contínuo dos serviços constantes na “Carta de Qualidade”. Irá proceder a uma avaliação e revisão dos programas de “Carta de Qualidade” ora implementados, no sentido de melhorar e enriquecer o conteúdo dos serviços em questão, tornando-os mais pragmáticos e adequados à realidade.

3.2.3 Reforço da fiscalização do mercado, mantendo a sua ordem

- 1) Aperfeiçoamento do mercado de trabalho. Intensificar-se-á a divulgação, a apresentação e a implementação da nova “Lei das Relações de Trabalho”, procedendo ao acompanhamento e tratamento eficaz dos problemas derivados da execução do referido diploma, reforçando a fiscalização do mercado de trabalho e a inspeção do trabalho e mantendo a flexibilidade e a competitividade do mesmo mercado supracitado. Em simultâneo, serão envidados esforços para a conclusão da elaboração dos “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e da “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, procurando continuar a empenhar-se na realização de trabalhos de melhoramento e de regulamentação relacionados com a importação de mão-de-obra não residente, promovendo um ajustamento eficaz do número de TNR’s importados, procurando assegurar o equilíbrio entre a preferência dada à contratação de TR’s e a satisfação das necessidades de mão-de-obra manifestadas, provocadas pelo desenvolvimento económico, por forma a proporcionar aos residentes locais um mercado de emprego, com condições de concorrência justa. Far-se-á ainda a conciliação de conflitos laborais, segundo os princípios de justiça, imparcialidade, legalidade e transparência, de modo a garantir os direitos e interesses legais das partes laboral e patronal, incentivando a conciliação de conflitos através do desencadeamento de negociações, num ambiente amigável, reduzindo, assim, acções judiciais desnecessárias. Serão, também, realizados estudos para a simplificação e o aperfeiçoamento do mecanismo de tratamento de conflitos laborais. Tendo em conta a promulgação do “Regulamento sobre a Segurança e Saúde Ocupacional”, intensificar-se-ão os trabalhos de segurança e saúde ocupacional, para a criação de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

- 2) Reforço da fiscalização do mercado de venda de produtos de consumo e criação de um ambiente de consumo credível e seguro. Além de melhorar os diplomas e regulamentos relacionados com o consumo, empenhar-se-á no combate às actividades comerciais ilegais, nos termos da lei, incluindo o combate à produção e venda de produtos falsificados e de qualidade precária, bem como aos actos de venda ilícita, em pirâmide e de venda de produtos adulterados. Os serviços competentes, por seu turno, intensificarão os seus trabalhos de supervisão da proveniência de produtos e de fiscalização da segurança dos produtos alimentares, assegurando a saúde dos cidadãos. O CC, para além de continuar a estreitar os laços de cooperação com os serviços locais envolvidos e os serviços congéneres do estrangeiro, irá empenhar-se na valorização do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo. No âmbito do reforço contínuo das acções tendentes à defesa dos direitos legítimos dos consumidores, serão estudadas medidas adequadas para que os respectivos trabalhos sejam efectuados com maior eficiência. Paralelamente, serão efectuadas diligências para, nos termos da lei, combater rigorosamente os actos ilícitos praticados por comerciantes que visem enganar os turistas, assegurando a boa imagem de Macau enquanto uma cidade turística.

No próximo ano, o CC irá concentrar toda a sua atenção na implementação do Regime de Segurança de Produtos. Para o efeito, serão intensificadas as acções de inspecção e os trabalhos de recolha e análise de amostras de produtos existentes no mercado, criando um mecanismo de retirada de produtos perigosos, protegendo, assim, a segurança dos consumidores. Serão, por outro lado, reforçados os laços de cooperação com os serviços responsáveis pela inspecção de qualidade de produtos do Interior da China, no sentido de evitar a entrada em Macau de produtos inseguros. Irá ainda organizar, entre Outubro e Novembro de 2009, uma sessão de intercâmbio sobre a segurança dos cosméticos, dando prosseguimento aos trabalhos da execução dos diplomas legais relacionados, com vista a manter a ordem do mercado.

- 3) Regularização do mercado do jogo. Recorrendo à experiência internacional no âmbito da gestão do sector do jogo, reforçar-se-ão os trabalhos de fiscalização ao sector, por forma a assegurar o funcionamento normal e ordenado do mercado do jogo.
- (1) Realizar estudos sobre os diversos problemas derivados do desenvolvimento da indústria do jogo, apresentando propostas sobre eventuais políticas; continuar a realizar estudos para a elaboração de uma instrução sobre a questão do “Jogo Responsável” , com base nos critérios internacionalmente adoptados.
 - (2) Controlar convenientemente a dimensão e o ritmo de desenvolvimento da indústria do jogo. Para o efeito, serão realizados estudos mais aprofundados e adoptadas medidas correspondentes, no sentido de limitar o número de novos casinos, mesas de jogos e máquinas de jogos, procedendo-se aos trabalhos inerentes à remoção gradual das salas de máquinas de jogo dos locais com maior densidade populacional.
 - (3) Regulamentar o limite máximo das comissões dos promotores de jogo. Para tal, serão definidos novos boletins para efeitos de auditoria e elaborados novos procedimentos de auditoria, a fim de assegurar a exactidão dos dados sobre os impostos recaídos sobre as comissões dos promotores de jogo e o cumprimento da lei por parte das operadoras de jogo.
 - (4) Estudar a implementação do regime de licenciamento dos quadros superiores na área da administração dos casinos. Para o efeito, serão elaboradas normas sobre os requisitos necessários para a verificação da idoneidade dos mesmos. Continuar-se-á a estudar, de forma aprofundada, a política da qualificação dos *croupiers* para o exercício das suas funções, de forma a elevar o profissionalismo e a qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores do sector do jogo de Macau.

- (5) Prosseguir os trabalhos de acompanhamento, cometidos a uma equipa especializada, da situação quanto ao cumprimento das normas relativas aos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno” por parte das concessionárias do jogo.
 - (6) Intensificar a auditoria das sociedades de promotoras de jogo e dos seus colaboradores.
 - (7) Criar uma equipa especializada responsável pela fiscalização do cumprimento, por parte dos casinos, das medidas preventivas da lavagem de dinheiros, tendo em conta o reforço das acções de combate aos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.
- 4) Reforço da supervisão financeira e promoção da estabilidade e salubridade do mercado financeiro . Para o efeito, serão prosseguidos os trabalhos de aperfeiçoamento do regime de supervisão financeira e aplicadas medidas de supervisão internacionalmente reconhecidas para reforçar a gestão do risco financeiro, empenhando-se ainda em combater, nos termos da lei, as actividades de financiamentos ilegais, incluindo o reforço das acções do combate aos actos relacionados com o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo. Manter-se-á a supervisão às instituições financeiras autorizadas, através de inspecções “on-site” e “off-site” e outras medidas de supervisão, continuando a empenhar-se na realização dos trabalhos de acompanhamento e de coordenação indispensáveis e adequados, no âmbito dos casos de mini títulos de dívida do Lehman Brothers Holding Inc. tomando particular atenção à evolução do ambiente económica externo e interno, assegurando que a legislação de supervisão financeira seja adoptada ao tempo e aos costumes, bem como garantindo aos bancos e às seguradoras um ambiente de evolução contínua, mantendo os seus controlos internos e gestão do risco, incluindo medidas relativas às actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, reforçando constantemente a prevenção do risco e a capacidade de resolução,

de modo a garantir a estabilidade do sistema financeiro de Macau. Além disso, empenhar-se-á no estreitamento de laços estabelecidos com a Comissão da Regulação dos Bancos da China e a Comissão da Regulação da Seguradora da China, reforçando as acções de intercâmbio e de cooperação entre as partes.

3.3 Promoção da diversificação adequada da economia

Em cumprimento das linhas estratégicas delineadas, empenharemo-nos em acções no sentido de fomentar, fase a fase, a diversificação adequada da economia. Tendo em conta a realidade com que Macau se debate, os planos concebidos serão, basicamente, os seguintes: “privilegiar, principalmente, a dinamização da diversificação vertical da economia local, apoiada na sua diversificação horizontal”. Isto é, será dado maior ênfase no fomento da diversificação do sector do turismo e na valorização do papel de plataforma de serviços, impulsionando o progresso célere de outras actividades económicas relacionadas. Em simultâneo, será empenhado no desenvolvimento das indústrias de elevado valor acrescentado aptas para as características de Macau.

Em suma, os planos para a promoção da diversificação adequada acima expostos serão realizados em três fases:

- 1) Diversificação do sector do jogo e turismo. Além de assegurar o desenvolvimento do sector do jogo, será empenhado na dinamização, através do mesmo, dos outros sectores conexos, a fim de incrementar os efeitos da aglomeração de indústrias, alargando o conteúdo turístico e promovendo o desenvolvimento das actividades relacionadas com o lazer, viagem, visitas, compras e turismo cultural, etc.
- 2) Empenho no fomento de alguns dos sectores de serviços com potencialidades de desenvolvimento em Macau. Mais concretamente, referem-se aos sectores de exposições e convenções, comércio, logística, actividades financeiras, gestão e consultadoria, bem como algumas actividades relacionadas com a vida da população e o ambiente urbanístico.

- 3) Fomento do desenvolvimento industrial adequado a Macau e promoção da reconversão e qualificação dos serviços das indústrias tradicionais, além de providenciar para fazer surgir em Macau de algumas actividades em que este território tem potencialidade para as florescer . Estas iniciativas têm por objectivo a promoção de Macau como um centro turístico de passar o tempo livre bem como uma plataforma de serviços regional.

Assim sendo, no próximo ano, será dada prioridade ao desenvolvimento das seguintes acções:

3.3.1 Pleno aproveitamento do CEPA para promover o desenvolvimento dos sectores relacionados

O conteúdo do CEPA ficou mais enriquecido e aperfeiçoado, através da assinatura do seu Suplemento V. Nos termos do Suplemento V ao CEPA, o Interior da China irá continuar a alargar o âmbito da liberalização a favor da RAEM. Relativamente ao comércio de serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2009, o Interior da China irá proceder a uma maior liberalização no âmbito dos 16 sectores de serviços entretanto liberalizados, especialmente nas áreas de contabilidade, serviços médicos, serviços de contratação e colocação de pessoal, convenções e exposições, serviços sociais, serviços de turismo e estabelecimentos industriais ou comerciais, em nome individual, com um grau de liberalização significativamente mais elevado, tendo ainda introduzido 2 sectores adicionais (serviços conexos à extracção mineira e serviços de consultadoria conexos à tecnologia científica), perfazendo assim um total de 40 sectores de serviços liberalizados constantes no CEPA. Em relação à facilitação do comércio e investimento, para além das 8 áreas de cooperação já existentes, foi introduzida uma nova área de “cooperação em matéria de marcas próprias de renome”. Assim sendo, iremos reforçar a divulgação e a promoção do CEPA e prestar serviços administrativos mais facilitados para que as vantagens do CEPA possam ser bem aproveitadas pelos sectores beneficiados para desenvolverem as suas actividades, nomeadamente nas áreas de convenções e exposições, logística e do turismo. Deste modo, torna-se necessário a execução dos

seguintes trabalhos prioritários: em primeiro lugar, aproveitar-se das condições proporcionadas pelo CEPA para encorajar e apoiar a cooperação das indústrias das duas localidades, especialmente dos sectores de convenções e exposições, logístico e do turismo, por forma a promover o seu desenvolvimento. Em segundo lugar, ajudar os sectores em causa a conquistar mercados do Interior da China, procurando oportunidades de negócios e fortalecendo a solidez e a capacidade competitiva respectivas. Em terceiro lugar, aproveitar as vantagens concedidas pelo CEPA para atrair projectos de investimento favoráveis à diversificação adequada da economia, no sentido de promover o desenvolvimento da diversificação adequada da indústria do Território. Simultaneamente, será promovido, em articulação com o Ministério do Comércio chinês, o desenvolvimento do Plano de Implementação de Cidades (Distritos) Exemplares, no âmbito do CEPA, para efeitos de aquisição de experiências, permitindo ainda a formação de um efeito pioneiro para facilitar a realização de futuros trabalhos de promoção para a implementação do CEPA.

3.3.2 Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições através da realização de acções de encorajamento e de encaminhamento

- 1) Aproveitamento, em pleno, das condições preferenciais conferidas pelo CEPA para o desenvolvimento da área de convenções e exposições, reforçando-se a cooperação com o sector homólogo do Interior da China. Serão abordadas, sob o enquadramento do CEPA, as questões relativas a eventuais facilidades a conceder por ambas as partes no que diz respeito às formalidades administrativas nos processos de aprovação na organização conjunta de convenções e exposições, nas entradas e saídas do pessoal e do material de exposição, entre outros. Além disso, de acordo com o acordado consagrado no Suplemento V ao CEPA, no que diz respeito aos serviços de convenções e exposições, continuar-se-á a permitir aos prestadores de serviços de Macau a estabelecer em Guangdong e Shanghai, empresas sob a forma de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceira, para exercer, a título experimental, a actividade de organização de exposições no estrangeiro, dando ainda permissão

para que esse tipo de empresas sejam estabelecidas nos Municípios de Pequim, Tianjin, Chongqing e na Província de Zhejiang. Prestar-se-á maior apoio e assistência às empresas do sector para a sua expansão no mercado do Interior da China, no âmbito de procedimentos administrativos, acesso à legislação e à informação do mercado, procura de parceiros, etc.. Será consolidada a cooperação bilateral em matérias da formação dos quadros para o sector das convenções e exposições, da realização de estudos, de intercâmbio entre os congéneres do sector e de informações. Incentivar-se-ão ainda os operadores do sector de ambas as localidades a organização conjunta de delegações empresariais para participarem ou realizarem feiras e exposições de natureza económica e comercial, no Interior da China, em Macau ou no exterior (particularmente nos Países de Língua Portuguesa).

- 2) Reforço de acções no sentido de formar e atrair do exterior de quadros profissionais para o sector de convenção e exposições. Assim, será dada a continuidade à cooperação com as instituições do sector, locais, do Interior da China e do exterior na realização de cursos de formação teórica e prática, especialmente os cursos com reconhecimento internacional e profissionalismo elevado, tais como os cursos de “Certified Exhibition Manager (CEM)” e de “Professional Convention Management (PCM)”, incentivando e apoiando os operadores locais e outros interessados para a participação nos referidos cursos, com o intuito de formar os profissionais especializados necessários para esta área. Além disto, para ajudar os operadores deste sector, no sentido de aliviar os seus problemas de insuficiência de trabalhadores, será permitida a importação de pessoal necessário, de acordo com as necessidades concretas do desenvolvimento do sector.
- 3) Simplificação das formalidades alfandegárias para a entrada e saída das mercadorias a expôr nas convenções e exposições. Para o efeito, será implementado o sistema de alfandegamento ATA, proporcionando aos operadores locais maiores facilidades no sentido de incrementar o desenvolvimento das suas actividades. Além disto, para acompanhar os passos do desenvolvimento do

sector, irá proceder à aceleração dos trabalhos de revisão da “Lei do Comércio Externo” e à simplificação do regime de gestão da entrada e saída de mercadorias.

- 4) Reforço do intercâmbio internacional do sector de convenções e exposições. Serão organizadas delegações empresariais do sector de convenções e exposições para visitar locais do exterior onde o desenvolvimento das actividades supracitadas se encontra em fase embrionária ou relativamente avançada, promovendo o estabelecimento de laços de intercâmbio e cooperação com estas localidades. Em simultâneo, serão executados trabalhos para atrair e encorajar a vinda a Macau de entidades internacionais de renome, organizadoras de exposições e feiras, empresas, organismos ou associações do Interior da China e do exterior, para a realização de exposições ou feiras e providenciados apoios adequados às mesmas entidades atrás citadas para a realização de eventos no Território. Continuar-se-á a proceder aos trabalhos de melhoria do nível e da imagem da 14ª MIF, procurando atrair mais visitantes de negócios para participar no evento, desenvolvendo em pleno as vantagens do plataforma, no sentido de criar a imagem da marca de qualidade da MIF.

3.3.3 Fomento do desenvolvimento das indústrias adequadas a Macau, nomeadamente as actividades com nível tecnológico e valor acrescentado relativamente elevado, promoção da reconversão e elevação de nível das indústrias tradicionais.

- 1) Prestar apoio aos sectores envolvidos para o aperfeiçoamento da sua gestão na exploração de actividades, elevando a respectiva capacidade competitiva. Assim, serão realizados trabalhos de apoio às empresas necessitadas para a elevação das técnicas de gestão da cadeia de aprovisionamento e de marca; obtenção de conhecimentos sobre o ambiente de negócios no Interior da China e no exterior; prestação de apoio na utilização de designs, de processos de produção, de técnicas e de gestão logística adequados, para efeitos de implementação de um sistema de resposta rápida; e prestação de apoio para a implementação de normas internacionais perante a globalização dos processos de produção e de aquisição.

- 2) Incentivar e apoiar o sector industrial para proceder à inovação tecnológica e criar as suas próprias marcas, através da prestação de apoio técnico e benefícios fiscais, etc.;
- 3) Formar, para as empresas, recursos humanos necessários para o desenvolvimento dos processos produtivos de alto valor acrescentado;
- 4) Acompanhar a situação decorrente da abolição das quotas impostas pela União Europeia (UE) e pelos Estados Unidos da América aos têxteis chineses, prestando ajuda e apoio ao sector para atenuar as dificuldades e as pressões concorrenciais verificadas, provocadas pela diminuição da procura e mudança do ambiente do mercado.
- 5) Ajudar o sector a aproveitar plenamente o benefício de isenção de direitos aduaneiros concedido pelo CEPA, para fabricar produtos actualmente inexistentes em Macau, mas com potencialidades de desenvolvimento.
- 6) Implementar, com eficácia, o planeamento do Parque Industrial Transfronteiriço, continuando a empenhar-se na introdução de projectos favoráveis à valorização das actividades sectoriais de Macau, por forma a promover a diversificação adequada da economia. Além disso, com base nos dados recolhidos dos estudos aprofundados e das consultas amplas, serão abordados a definição e o melhoramento das políticas e medidas de apoio aos sectores exportador e transformador locais, em conformidade com o panorama conjuntural do interior e exterior de Macau.

3.3.4 Valorização do papel de motor dinamizador assumido pelo sector do jogo para impulsionar o desenvolvimento do turismo e das actividades conexas.

- 1) Ajustar a dimensão do sector do jogo e respectivo ritmo de desenvolvimento. As tarefas fulcrais incidirão sobre a elevação da qualidade e nível dos serviços prestados, promovendo a regulamentação do sector por forma a conseguir um desenvolvimento sã. A par disso, será promovida uma utilização

eficaz dos lucros provenientes do crescimento do sector do jogo como forma de apoio ao desenvolvimento das outras actividades comerciais, medida esta que tem por objectivo a “retribuição dos frutos alcançados pela indústria do jogo para o auxílio das outras indústrias”, isto é, para a dinamização das demais actividades sectoriais a partir dos benefícios obtidos pelo sector do jogo.

- 2) Realizar estudos e lançar políticas e medidas para a diversificação adequada do sector do jogo e turismo, fazendo desempenhar o papel principal do sector do jogo como sector dominante estimulador de outros sectores conexos, tais como convenções e exposições, compras, serviços comerciais, lazer, turismo recreacional, etc.
- 3) Continuar a intensificar a fiscalização das concessionárias exploradoras dos jogos, providenciando diligências para o cumprimento dos seus compromissos de investimento assumidos, relativamente ao desenvolvimento de equipamentos acessórios e de actividades relacionadas.
- 4) Apoiar o sector no aproveitamento eficaz das vantagens inerentes à inclusão do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial, fazendo enriquecer o conteúdo turístico local, para o desenvolvimento do turismo e indústria culturais.

3.3.5 Reforço do estudo estratégico sobre as indústrias locais, apresentando políticas de apoio ao desenvolvimento sectorial.

3.4 Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Os problemas prementes de uma parte significativa das pequenas e médias empresas locais são o seguinte: (1) subida da renda e aumento dos custos de exploração; (2) insuficiência de recursos financeiros e dificuldades na obtenção de créditos; (3) carência de recursos humanos e de quadros especializados; (4) regime de gestão relativamente arcaico e conhecimento tecnológico de baixo nível; (5) falta de capacidade para efectuar investigações e fraca habilidade para a promoção de inovações. No próximo ano, com a previsão do agravamento do ambiente econó

mico em geral, as PME's encontrarão, sem dúvida, maiores dificuldades na exploração das suas actividades. Assim, na perspectiva de melhor apoiar as PME's, o Governo irá promover, no próximo ano, as seguintes medidas:

- 3.4.1 Continuação de prestação de serviços especializados às PME's. (1) Reforçar as funções do Núcleo de Serviços às PME's (SMEC) do Centro de Apoio Empresarial de Macau (MBSC), providenciando, ainda melhor, os serviços de “One Stop Service” sobre as informações do mercado e de apoio nos procedimentos administrativos. Está a planear *workshop* conjuntamente com as PME's e as Associações instaladas no MBSC. Por outro lado, convidar as associações comerciais do exterior para organizar, em conjunto, as sessões de apresentação, proporcionando às PME's locais meios para obter informações comerciais e realizar intercâmbios. (2) Aperfeiçoar as instalações e serviços do MBSC, simplificar os procedimentos administrativos para os utentes, encorajando o uso destas facilidades pelas câmaras de comércio e associações. O MBSC irá providenciar gradualmente os seus novos serviços na base da *internet*. (3) Apoiar as PME's a divulgar e promover os seus produtos e negócios. Através do “*Macao Trade & Invest Kiosk*”, providenciar às PME's um canal de publicidade mais económico, encorajando às PME's publicitar os seus produtos e serviços, analisando a possibilidade de aumentar o apoio financeiro às PME's em explorar novos canais e formas de publicitar os seus negócios, incluindo a possibilidade de apoio financeiro na construção de *website*, bem como na publicação, de forma gratuita, ou com bonificação, nas revistas periódicas do IPIM.
- 3.4.2 Apoio a PME's no aproveitamento das vantagens do CEPA para reforçar a cooperação com o Interior da China. Empenhar-se-á, em particular, no estreitamento das ligações económica e comercial com a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, bem como a Região Central e a Região Nordeste da China, promovendo a concretização das áreas de cooperação no âmbito da facilitação do Comércio e do Investimento, ajudando as empresas a tirar proveito dos benefícios conferidos por este Acordo para encontrar novos horizontes de desenvolvimento.

- 3.4.3 Prestação de apoio e incentivos às empresas no lançamento e promoção das marcas de qualidade de Macau, para a expansão no mercado da China e do exterior, ajudando as empresas locais através da exposição dos produtos fabricados em Macau nas feiras e da divulgação nas diversas actividades promocionais a fim de aumentar a reputação e a competitividade desses produtos. Ao mesmo tempo, apoio às PME's na sua expansão nos mercados emergentes, organização de delegações empresariais locais para visitas oficiais e intercâmbio com o intuito de ajudar as PME's na procura de parcerias de negócios e na exploração dos potenciais mercados.
- 3.4.4 Reforço e aperfeiçoamento dos serviços de bolsas de contacto empresariais, promovendo a cooperação entre as empresas. Alargar o âmbito dos serviços de “Business Matching”, atraindo assim maior participação das empresas e dos organismos. Providenciar cada vez mais sessões de “Business Matching” de diferentes escalas e formas. O IPIM irá continuar a reforçar as suas relações com as empresas, organismos e associações instaladas no MBSC, organizando, juntamente com estas entidades, diferentes tipos de actividades de intercâmbio e sessões de “Business Matching”. Irão ainda ser aperfeiçoados, de forma contínua, os serviços atrás referidos, promovendo, para além da organização de missões empresariais para participar em eventos de “Business Matching” e encontros, a realização regular ou irregular, no MBSC, de eventos de “Business Matching” de tipo e natureza variados, com especial incidência relativamente a sessões específicas de “Business Matching” e Workshops, de acordo com o desenvolvimento e as necessidades de determinados sectores de actividade.
- 3.4.5 Apoio a empresas locais para tirar proveito das oportunidades conferidas pela realização da Exposição Mundial de Shanghai, em 2010. Uma das missões mais importantes da realização da Exposição Mundial de Shanghai é a disponibilização de uma plataforma, onde são realizados exposições, convenções e outros eventos de grande escala, para o intercâmbio entre cidades e zonas da vizinhança e a comunidade internacional. Os serviços envolvidos estão realizando trabalhos de

preparação para a organização de sessões de apresentação para efeitos de promoção comercial e de uma visita a Shanghai para a descoberta de oportunidades de negócios, de uma delegação empresarial local, a realizarem durante o período de ocorrência do evento.

3.4.6 Valorização dos planos de apoio financeiro proporcionados às PME. Serão prosseguidas a promoção e o melhoramento desses planos, no sentido de prestar apoio às PME na obtenção de créditos para fazer face aos problemas financeiros encontrados, na melhoria do modelo de exploração dos seus negócios e na reconversão e qualificação das actividades operadas, ajudando-as a tirar pleno proveito desses planos para lidar com as mudanças conjunturais e ultrapassar as dificuldades encontradas durante a exploração dos seus negócios.

3.4.7 Apoio a empresas no aperfeiçoamento da gestão na exploração e elevação do nível técnico.

- 1) Apoio a empresas na optimização do sistema de gestão. Para além de continuar a promover a gestão de qualidade ISO9000, a gestão do ambiente ISO14000, a gestão de segurança e saúde profissional OHSAS18001, a norma de responsabilidade social SA8000, a norma de responsabilidade social para a produção mundial de vestuário WRAP, a certificação dos serviços, etc., em 2009, serão efectuados vastamente trabalhos relativos à implementação da gestão da segurança alimentar e modelos de boa gestão HACCP/ISO22000.
- 2) Apoio a empresas na implementação do sistema de contabilidade e na optimização do sistema de gestão financeira.
- 3) Promoção e encorajamento a empresas na inovação e progresso de técnicas. Para apoiar as empresas na aplicação das tecnologias de informação, o CPTTM facultar-lhes uma maior gama de apoios relativos à utilização de softwares livres, para a aplicação de tecnologias de informação e de comercialização digital, podendo as empresas ter escolhas mais diversificadas e com maiores eficácias nos custos.

4) Facultação de serviços relativos a formação. De acordo com as necessidades práticas das empresas, são facultados cursos de formação relativos à gestão na exploração e formação profissional de perícias.

3.4.8 Prestação de apoio e incentivo às associações civis para ajudar as PME's. Apoiar e estimular as associações comerciais e organizações civis desta área, a desencadear acções de apoio às PMEs, através da concessão de recursos adequados, facultando-lhes locais e serviços necessários para a realização das ditas actividades.

3.4.9 Resolução efectiva dos problemas sobre recursos humanos. Em simultâneo com o desenvolvimento de esforços para a apresentação às PME's, de recursos adequados e formação dos seus trabalhadores, serão aperfeiçoados os mecanismos do processo de pedido de TNR's e a sua examinação, elevando a eficiência da examinação dos pedidos, procurando, na medida possível, atenuar, em tempo útil e de forma eficaz, as dificuldades de falta de recursos humanos encontradas pelas PMEs.

3.4.10 Lançamento de políticas de apoio ao desenvolvimento das PMEs em função da evolução conjuntural. Proceder-se-á ao estudo de estratégias e medidas para a diminuição do custo de operação das PMEs, promovendo a revisão e alteração da legislação impeditiva ao normal desenvolvimento das ditas empresas. Desta forma, para estimular eficazmente o desenvolvimento destas empresas, serão prosseguidos os estudos sobre a revisão dos regimes de incentivos fiscais e da bonificação de juros.

3.5 Reforço da cooperação económica regional

3.5.1 Estreitamento contínuo da cooperação económica e comercial com o Interior da China

Sob os mecanismos do CEPAs, da cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, bem como da cooperação bilateral estabelecida com as províncias e regiões do Interior da China, irá promover o fortalecimento da cooperação económica e comercial com o Interior da China e criar relações mais estreitas nos mesmos domínios. Será privilegiada, no próximo ano, a concretização dos seguintes trabalhos:

- 1) Consolidação do CEPA, com vista a impulsionar a cooperação comercial entre o Interior da China e Macau. Neste contexto, aproveitando os benefícios conferidos pelo CEPA e os cinco suplementos respectivos, será dada prioridade ao fomento da cooperação bilateral na área de serviços que englobam, entre outros, o turismo, as convenções, a logística e outras actividades específicas. Ião ainda ser envidados esforços para para a realização dos trabalhos consagrados no capítulo da Facilitação do Comércio e Investimento.
- 2) Valorização das funções dos Gabinetes de Ligação do IPIM nas Cidades de Hangzhou, Jieyang e Chengdu, promovendo o intercâmbio e a cooperação com as regiões da sua vizinhança. Através destes gabinetes de ligação, irá a promover a imagem de Macau junto destas cidades, estabelecendo, com os respectivos governos e câmaras de comércio, mecanismos de ligação, reforçando assim o intercâmbio e cooperação entre Macau e estas cidades.
- 3) Continuação no aprofundamento da cooperação entre a Província de Guangdong e Macau, elevando o seu nível e alargando o âmbito de cooperação definida. Sob o mecanismo da Reunião de Cooperação Guangdong-Macau, será promovido, activamente, o desencadeamento dos trabalhos no âmbito de cooperação e intercâmbio entre as duas partes, nomeadamente nos sectores logístico e de convenções e exposições. Por outro lado, serão desenvolvidas as vantagens da plataforma de serviços de Macau, ajudando no reforço de intercâmbio e cooperação comercial e económica entre a Província de Guangdong e os Países de Língua

Portuguesa, realizando, em colaboração com a mesma Província, de sessões de apresentação do mercado da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas junto dos Países de Língua Portuguesa. Por outro lado, através da realização de sessões de apresentação sobre políticas de economia e comércio da Província de Guangdong, serão proporcionadas informações aos empresários locais, sobre políticas incentivadas e medidas de encorajamento implementadas no Interior da China, promovendo, desta forma, a cooperação entre as empresas, especialmente as PME's dos sectores da indústria e do comércio das duas localidades.

- 4) Promoção de intercâmbio com outras províncias e cidades do Interior da China. Por ocasião da celebração do 10º aniversário do estabelecimento da Associação para a Promoção de Cooperação Económica entre Fujian e Macau, será dada continuidade no aprofundamento da cooperação entre as duas localidades nas matérias do turismo, do comércio, das PME's, logística, das convenções e exposições, etc. Continuar-se-á a ser dado apoio à Província de Fujian no desenvolvimento de actividades de intercâmbio com os Países de Língua Portuguesa, explorando, em conjunto e de forma pragmática, os mercados destes países. Por outro lado, empenhar-se-á no estabelecimento, de forma activa, da cooperação com outras províncias e cidades do Interior da China, desenvolvendo as vantagens de plataforma de Macau, apoiando-as, assim, na exploração dos mercados no exterior. Estão, neste momento, a ser planeadas missões empresariais para participar nos seguintes eventos: “4th Expo da Região Central da China”, “Invest and Trade Expo2009 Anhui China” e “5th China Jilin-Northeast Asia Investment and Trade Expo”, etc., para promover o intercâmbio e cooperação entre Macau e as respectivas localidades, nos domínios económico e comercial. Além disto, serão prosseguidos os trabalhos de apoio e a prestação de assistência às províncias e cidades do Interior da China para realizarem actividades promocionais em Macau, com vista ao desenvolvimento do mercado externo e captação de investimento para a China Continental, através da plataforma de Macau.

- 3.5.2 Participação activa na cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. Promover-se-á, com uma postura pragmática, a intensificação da cooperação nas áreas do comércio e investimento, na interacção entre PME's, na área de trabalho e emprego, na protecção de propriedade intelectual, na protecção do direito dos consumidores, na área financeira, de acordo com o Protocolo do Quadro de Cooperação da Região Grande do Delta do Rio das Pérolas. Irá ser, gradualmente, estabelecido mecanismo de cooperação respectivo, procurando obter resultado eficazes. Empenhar-se-á ainda na valorização do papel de plataforma de Macau, contribuindo para o reforço do intercâmbio e cooperação, nas vertentes económica e comercial, entre a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e o exterior, especialmente com os Países de Língua Portuguesa.
- 3.5.3 Consolidação do papel de plataforma para a promoção da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.
- 1) Acção positiva do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum continuará a desenvolver os trabalhos de acompanhamento das acções decorrentes dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial da 1ª e da 2ª Conferência Ministerial, numa colaboração construtiva e de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum na concretização dos trabalhos definidos para 2009, como a realização da 3ª Conferência Ministerial do Fórum. Os principais trabalhos consistem em: (1) Dar inteiro apoio à preparação da 3ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau. (2) Realizar trabalhos de apoio para a promoção do comércio e do investimento. Prestar apoio ao Secretariado Permanente do Fórum na execução das acções promocionais do comércio e investimento, designadamente a participação no 5º Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que terá lugar no Brasil; organização das delegações dos Países de Língua Portuguesa para participarem na 105ª Feira dos Produtos de Importação e de Exportação da China, a

realizar em Cantão em Abril do próximo ano; organização dos convites às autoridades dos Países de Língua Portuguesa para o colóquio sobre “gestão de comunicações” e sua participação na 12.ª Feira Internacional de Alta Tecnologia da China, que terá lugar em Shenzhen em Outubro; participação da missão empresarial organizada pelo Secretariado Permanente no Fórum da 14ª Feira Internacional de Investimento e Comércio de Macau e prestação de apoio contínuo à instalação do “Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa” naquele evento; participação do Secretariado Permanente do Fórum na 13ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China para a divulgação do Fórum e do papel de Macau como plataforma. (3) Continuar a prestar colaboração no desenvolvimento de recursos humanos. Colaborar com o Secretariado Permanente do Fórum na prossecução da cooperação no domínio de desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente organização, no próximo ano de cinco colóquios e cursos de formação, no interior da China e em Macau. O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum aproveitará a realização de cada colóquio e curso para apresentar o desenvolvimento económico de Macau e o papel de plataforma que Macau desempenha no quadro da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

- 2) Promoção activa para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Prevê-se no próximo ano a organização duma delegação para participar no 5º Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Brasil – 2009. Serão também organizadas visitas das empresas locais e do interior da China aos Países de Língua Portuguesa para a prospecção e participação em feiras, como Feira Internacional de Maputo (FACIM) em Moçambique, Feira Internacional de Luanda (FILDA) em Angola e a OVIBEJA, feira agro-pecuária de Portugal, procurando conceder apoio para explorar o mercado dos Países de Língua Portuguesa e encontrar oportunidades de negócios.

3.5.4 Reforço do intercâmbio e cooperação com a União Europeia

- 1) Reforço dos trabalhos da ligação com instituições oficiais e civis da União Europeia. Irá ser alargada, de forma activa, a rede de ligação com a União Europeia, reforçando a cooperação com instituições oficiais e entidades envolvidas em assuntos relacionadas com Macau e a União Europeia, estabelecendo ainda redes de informações comerciais. Ao mesmo tempo, serão incentivadas as actividades de investimento e comércio entre Macau e a União Europeia através da intensificação das relações com os respectivos corpos diplomáticos e associações comerciais sediados em Hong Kong.
- 2) Intensificação da cooperação e ligação com a União Europeia através da realização de convenções e exposições. Serão prosseguidos, com sucesso, os trabalhos para a realização do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação na Área do Ambiente - Macau 2009, promovendo o intercâmbio e cooperação entre Macau, a Região da Grande-Delta do Rio das Pérolas e a União Europeia, na área da indústria ambiental, procurando desenvolver o papel de plataforma que Macau tem vindo a desempenhar, em termos de cooperação, no âmbito da indústria ambiental, entre a Região da Grande-Delta do Rio das Pérolas e a União Europeia. Além disso, irá continuar a ser instalado na 14ª MIF, o Pavilhão para os Países da União Europeia, no sentido de ajudar as empresas a obter conhecimentos sobre políticas económicas e comerciais, ambiente de investimento e informações de mercado da União Europeia, promovendo o intercâmbio e a cooperação bilaterais.

3.5.5 Empenho na realização de trabalhos preparativos para a participação na Exposição Mundial de Shanghai. Neste contexto, continuar-se-á a prosseguir os trabalhos de planeamento e de construção do Pavilhão de Macau e do projecto que Macau planeia a erguer-se na zona das melhores práticas de desenvolvimento urbano; participar na apresentação virtual da Exposição Mundial de Shanghai, bem como preparar as diversas actividades que Macau pretende realizar no referido evento. Além disso, serão desencadeados, de forma continua e em coordenação com a organização da Expo, trabalhos promocionais e de

divulgação, tendentes à captação de investimentos para os sectores comerciais e de serviços de Macau.

3.5.6 Reforço do intercâmbio económico e comercial com as regiões vizinhas. Reforçar-se-á o intercâmbio económico e comercial com regiões que dispõem de ligações aéreas directas com Macau, como por exemplo, Singapura, Malásia, Tailândia, Vietname, Japão, Taiwan, etc. Através da realização de visitas a estes países e regiões, será divulgado o ambiente de investimento de Macau, procurando atrair a vinda de investidores desses países ao Território. Por outro lado, através da Exposição China - ASEAN, empenhar-se-á no estreitamento das relações económicas e comerciais com os países e regiões membros da “Association of Southeast Asian Nations – ASEAN”.

3.5.7 Continuação da participação nas actividades organizadas por organizações regionais e internacionais, dando cumprimento aos compromissos assumidos. As principais actividades a participar serão o seguinte: negociações, conferências e workshops organizados pela OMC; Reunião da Comissão Mista da União Europeia e Macau; conferências e workshops organizados pela UNESCAP; 17ª Reunião de Trabalho Anual do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático; 22º Fórum para a Promoção do Comércio Asiático; Reunião do Grupo de Trabalho de Pequenas e Médias Empresas no âmbito da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC); Reunião da Associação Mundial das Agências de Promoção de Investimentos (WAIPA), entre outras.

3.6 Empenho na melhoria eficaz da qualidade da vida da população

Quanto a este respeito, os trabalhos a desencadear no âmbito desta tutela concentram-se essencialmente nos seguintes aspectos: promoção de emprego dos trabalhadores locais; reforço das acções de formação profissional; protecção do direito ao emprego; aperfeiçoamento da segurança social e atenuação da pressão da vida da população, entre outros.

3.6.1 Promoção do emprego dos residentes

No próximo ano, a tendência descendente da economia de Macau dever

á aumentar a pressão na subida da taxa de desemprego, pelo que a manutenção da mesma taxa em baixo nível constituirá uma das tarefas prioritárias a desencadear pelo Governo, ao longo do próximo ano.

- 1) Empenhar-se na manutenção da estabilidade da economia, assegurando as oportunidades de emprego.
- 2) Reforçar a gestão dos trabalhadores não residentes, efectuando com maior rigor a apreciação dos pedidos e a fiscalização desses trabalhadores; reajustar o número dos mesmos por forma a garantir a oportunidade de emprego dos trabalhadores locais.
- 3) Continuar a intensificar e aperfeiçoar as acções de colocação e de aconselhamento profissional. Reforçar a comunicação e a cooperação com as partes laboral e patronal, impulsionando activamente o plano relativo à auto-conjugação do emprego e elevando a eficácia e o resultado da colocação profissional.
- 4) Prestar mais acompanhamento e apoio aos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade quanto à sua integração ou reintegração no mercado de trabalho.
- 5) Reforçar o apoio aos indivíduos com deficiências mentais e/ou motoras na procura de emprego. Intensificar o serviço de colocação profissional desses indivíduos e incentivar os empregadores a contratarem indivíduos com deficiências, para apoiá-los na integração no mercado de trabalho .
- 6) Prestar serviço de aconselhamento profissional aos jovens que pretendem integrar, pela primeira vez, no mercado de trabalho.

3.6.2 Reforço da formação profissional

Desenvolver-se-ão, de acordo com a tendência do desenvolvimento sócio-económico, planos de formação direccionados, preventivos e com valores práticos. Elevar-se-ão, através do reforço e do aperfeiçoamento da formação profissional, as qualificações dos recursos humanos residentes, aumentando a capacidade de integração laboral dos mesmos, por forma a elevar as suas competências para partilharem o fruto do desenvolvimento.

- 1) Aumentar adequadamente o investimento de recursos na área de formação profissional, alargando a dimensão da formação profissional, incrementando o número de cursos de aperfeiçoamento destinados aos trabalhadores efectivos, elevando concretamente as suas qualificações profissionais e organizando novos cursos de formação ou actualizando os existentes para a satisfação de necessidades diversas, tendo em conta as exigências inerentes ao processo de desenvolvimento sócio-económico do Território.
- 2) Proporcionar exames e cursos de formação profissional em regime de aperfeiçoamento mais diversificados. Desenvolver-se-ão eficazmente as “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”, proporcionando cursos de formação diversificados, por forma a permitir aos formandos a aprendizagem, segundo os seus interesses e necessidades, de técnicas que poderão servir-lhes de reserva, aumentando assim a sua competitividade no emprego.
- 3) Dar continuidade ao impulsionamento da criação do regime de certificação da qualificação profissional. Consolidar-se-ão e aprofundar-se-ão os regimes de testes de qualificações dos tipos de trabalhos existentes, preparar-se-á o trabalho de avaliação técnica de diversos tipos de trabalho e acelerar-se-á a criação do regime de testes de técnicas de “croupiers”.

- 4) Promover a certificação para a qualificação vocacional e qualificação profissional. A “Unidade de Recursos de Exames Profissionais” (P.E.R.U.) do CPTTM irá, no próximo ano, continuar a executar trabalhos de promoção e de apoio à realização de exames, no âmbito da certificação para a qualificação vocacional e qualificação profissional. Irá ainda, de acordo com as necessidades do desenvolvimento, actualizar e procurar introduzir no Território, de forma contínua, exames de certificação de qualificação e respectivos cursos de formação da China e do exterior. Por outro lado, a DSAL, para além de organizar cursos de carácter complementar ou de actualização de conhecimentos, dirigidos aos trabalhadores das camadas de base em diversos sectores de actividades locais, irá ainda realizar alguns cursos profissionais, com valor reconhecido pelos profissionais dos respectivos sectores, por forma a promover a especialização técnica dos recursos humanos locais.
- 5) Realizar cursos de formação contínua, vocacionais e profissionais. De acordo com as necessidades dos diferentes destinatários de formação e as necessidades manifestadas por sectores de actividade diversos, serão organizados cursos de formação e implementados planos de incentivos próprios. O CPTTM planeia disponibilizar, em 2009, cerca de 14 000 vagas para acções de formação e lançar, a título experimental, modalidades de formação de carácter mais flexível, como por exemplo a aprendizagem através da rede internet, etc., e promovendo mais acções no âmbito do programa das “Séries de formação com atribuição de diploma profissional pelo CPTTM”.
- 6) Promover o planeamento da carreira profissional. Em 2009, o CPTTM irá intensificar a promoção do planeamento da carreira profissional, junto de indivíduos, empresas e instituições. Irá continuar a organizar workshops para formar um maior número de orientadores para prestar apoio às comunidades sociais ou empresas, no âmbito do planeamento da carreira profissional.

- 7) Investir mais recursos no desenvolvimento de planos de formação destinados a indivíduos de meia idade, para os ajudarem na integração no mercado de trabalho ou na mudança de profissão, aumentando a sua competitividade no emprego e a sua capacidade para a partilha dos frutos do desenvolvimento económico. Investir-se-ão mais recursos de acordo com as necessidades do mercado, realizando o “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade” e aumentando o número de cursos de formação para a mudança de profissão, destinados exclusivamente a esses indivíduos.
- 8) Reforçar, em colaboração com as empresas, a implementação do plano de formação, em regime de Aprendizagem. Para o efeito, aperfeiçoar-se-á a formação em Aprendizagem, de modo a permitir uma articulação mais estreita entre a formação, o estágio profissional e o emprego, para que, por exemplo no caso de formação de aprendizes contratados por empresas, as acções realizadas possam ser directamente apontadas para a satisfação das necessidades do mercado laboral.

3.6.3 Criação de um ambiente de trabalho seguro e saudável. Dar-se-á continuidade às acções de divulgação, sensibilização e orientação da segurança e saúde ocupacional, ter-se-á em atenção e fiscalizar-se-á para a melhoria das condições de segurança e saúde ocupacional nos locais de trabalho, prestando ainda apoio às empresas na fiscalização da saúde ocupacional dos seus trabalhadores, com o intuito de prevenir e de reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3.6.4 Garantia dos direitos e interesses dos residentes

- 1) Aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos da examinação dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente. Em cumprimento da “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” e tendo em consideração o princípio aí estipulado - importação de mão-de-obra apenas para suprir a insuficiência ou inexistência de recursos humanos locais, bem como a defesa dos direitos e interesses legítimos dos trabalhadores locais, proceder-se-ão, com rigor, aos trabalhos de apreciação dos pedidos de importação de TNRs, exortando as empresas para a necessidade de contratação preferencial de TR’s.

- 2) Reforço da fiscalização de TNR's, para evitar o abuso na sua contratação. Intensificar-se-á a fiscalização da utilização de TNR's, a fim de garantir as oportunidades de emprego dos TR's e de assegurar que os seus direitos e interesses não sejam lesados.
- 3) Combate ao trabalho ilegal. Empenhar-se-á na execução desse trabalho, em colaboração com o CPSP, garantindo concretamente os direitos e interesses do trabalho dos TR's.

3.6.5 Aperfeiçoamento do sistema de segurança social

Introduzir melhoramentos à “Proposta para a Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade”. Após alcançado o consenso social em relação a este documento, procurar-se-á concluir a elaboração e a revisão dos diplomas legais relacionados, para posterior lançamento dos trabalhos de implementação do projecto em causa.

Quanto ao melhoramento do Fundo de Segurança Social, serão explicitados o papel e as funções de protecção contra eventuais riscos que possam ocorrer durante a vida profissional e de garantia das condições de vida básicas no período pós-reforma dos residentes locais beneficiários. Ser-á ainda considerada a introdução de algumas melhorias em termos de alargamento do âmbito de cobertura dos beneficiários, do ajustamento do período e do montante de contribuição, bem como da atribuição da pensão de velhice, etc.

Em relação à criação da Previdência Central Não Obrigatória, serão explicitamente definidos as funções e os objectivos da mesma Previdência, salientando a intenção da sua implementação no sentido de proporcionar aos residentes permanentes beneficiários, condições de vida mais confortáveis, durante o período pós-reforma. Serão ainda envidados esforços no aperfeiçoamento das matérias relacionadas com o âmbito de cobertura dos beneficiários, fontes de financiamento do fundo, promoção de previdência privada, etc.

- 3.6.6 Adopção de medidas efectivas que visem ajudar os cidadãos a fazer frente às dificuldades motivadas pela evolução decrescente da economia, aliviando a pressão da vida sentida, por forma a assegurar a estabilidade da qualidade da vida dos mesmos.

CONCLUSÃO

Perspectivando o ano 2009, a economia de Macau deverá entrar numa nova fase de ajustamento, prevendo-se o aparecimento de novas tendências de evolução nas conjunturas interna e externa, com aumento de factores desfavoráveis, dificuldades e desafios, cada vez mais severos. Do ponto de vista externo, a desaceleração do desenvolvimento da economia mundial, a fraca procura externa, a instabilidade dos mercados de bolsas de acções e de imobiliário e os constantes tremores verificados no sistema financeiro internacional, levam-nos a crer que os efeitos do tsunami financeiro não irão desaparecer a curto prazo. Adicionalmente, a China Continental, após ter tido um desenvolvimento acelerado registado ao longo dos últimos anos, poderá apresentar sintomas de arrefecimento da sua economia. Em suma, face à previsão do crescimento decrescente das economias mundial e das regiões vizinhas, a perspectiva para o futuro não é animadora. Do ponto de vista da conjuntura interna, devido ao impacto negativo proveniente do exterior, a economia de Macau, após vários anos de desenvolvimento rápido, irá ter, certamente, os seus passos de crescimento económico desacelerados. Este fenómeno tornar-se-á mais notório em relação ao sector do jogo e turismo, enquanto predominante e pilar da estrutura económica de Macau, prevendo-se que o seu abrandamento seja ainda mais significativo. Além disso, devido à redução de investimentos privados e de necessidades de consumo, é de prever uma desaceleração expressiva na economia em geral, provocando o aumento da pressão para uma nova subida da taxa de desemprego.

Perante a deterioração do ambiente económico, as pequenas e médias empresas que já se encontram em situação difícil, são as que mais irão sentir o agravamento das condições de exploração das suas actividades. No entanto, dada a boa base do desenvolvimento económico do Território, não haverá necessidade de encarar, de forma demasiadamente pessimista, a sua evolução durante o decorrer do próximo ano. Devido ao investimento e ao desenvolvimento verificados nos últimos anos do sector do jogo e turismo e dos sectores conexos, Macau já adquiriu uma certa dimensão e capacidade competitiva. Simultaneamente, a intensificação gradual dos trabalhos de implementação do CEPA, o estreitamento das relações económicas e comerciais entre Macau e o Interior da China, especialmente no âmbito da cooperação entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau e a entrada na fase de concretização do

projecto da ponte entre Hong Kong, Macau e Zhuhai são também factores positivos para a economia local. Em termos gerais, face ao aumento, no próximo ano, de eventuais factores desfavoráveis, especialmente os relacionados com a deterioração das condições externas, a economia do Território deverá entrar numa fase de desenvolvimento difícil da sua vida, prevendo que o seu nível de crescimento global deverá desacelerar significativamente quando comparado com os apurados nos últimos anos, podendo vir a registar-se valor de amplitude reduzida ou mesmo negativa.

No próximo ano, perante o surgimento de desafios e dificuldades relativamente graves, iremos envidar máximos esforços para que sejam mantida a estabilidade da situação económica e financeira e asseguradas a baixa taxa de desemprego e a qualidade da vida da população. Iremos ainda desenvolver os nossos trabalhos, de forma científica, justa, incorrupta e eficaz, elevando continuamente a nossa capacidade e nível de governação, com alto sentido de responsabilidade e espírito de servidor do cidadão, com empenho e espírito de entreaajuda entre todos os sectores da sociedade para a concretização de todas as tarefas da responsabilidade desta área de governação, concentrando, por outro lado, as forças e sabedoria de todos para a manutenção do desenvolvimento económico, melhorando gradualmente a qualidade de vida da população e alcançando, assim, o objectivo da harmonia e a prosperidade da sociedade de Macau.